



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO MECÂNICO
RAFAEL RICARDO LANGE PRADO
Carteira Profissional:PR-100624/D
Acervo Técnico Nº.:**3376/2014**
Selos de autenticidade:**A 021.446**

RNP Nº:1706936320
Protocolo Nº.:**2014/00242288**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

RAFAEL RICARDO LANGE PRADO

Carteira Profissional: PR-100624/D

Acervo Técnico Nº.: 3376/2014

Selos de autenticidade: A 021.446

RNP Nº.: 1706936320

Protocolo Nº.: 2014/00242288

ART Nº.: 20140917464 0..... Registrada: 12/03/2014.....
 ART Correspon.: ART Vinculada:
 Empresa Executora.: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME.....
 Contratante(s): COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL LAR - CNPJ/CBP:
 77.752.293/0001-98.....
 Tipo de Contrato.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica.: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.: SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM MECÂNICA.....
 Tipo de Obra/Serviço.: ESTRUTURAS METÁLICAS.....
 Serviço Contratado.: MONTAGEM.....
 Dimensão.: 940,00 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....
 Área Ampliada.: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da obra.: ROD BR, 0 CENT. DE CONV. ESTACIONAM.....
 Município/Estado.: MISSAL/PR.....
 Data de Início.: 13/03/2014..... Data de Conclusão: 20/03/2014.....
 Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: MONTAGEM DE ARQUIBANCADA COM 12 DEGRAUS, SENDO DOIS
 MÓDULOS DE 60 METROS LINEARES CADA MÓDULO,
 TOTALIZANDO 120 METROS LINEARES. MONTAGEM DE 2
 TENDAS TAMANHO 10 X 10 METROS, PÉ DIREITO DE 3,5
 METROS, COBERTURA ANTI CHAMA. MONTAGEM DE PALCO
 TAMANHO 14 X 10, TABLADO COM 2 METROS DE ALTURA DO
 SOLO, ESTRUTURA COBERTURA ALUMINIO BOX TRUSS, MODELO
 DUAS ÁGUAS. CAMARIM TAMANHO 8 X 8, ESTRUTURA EM TS
 E ALUMINIO OCTANGON. TABLADO TAMANHO 7 X 7, COM
 1,20 METROS DE ALTURA DO SOLO. TABLADO TAMANHO 7 X
 3, COM 0,50 CM DE ALTURA DO SOLO.....
 Observação.:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO MECÂNICO
RAFAEL RICARDO LANGE PRADO
Carteira Profissional: PR-100624/D
Acervo Técnico Nº.: **3376/2014**
Selos de autenticidade: **A 021.446**

RNP Nº.: 1706936320
Protocolo Nº.: **2014/00242288**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2014/00242288.

Emitida via Internet em 15/08/2017 10:37:11 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

ATESTADO DE CONCLUSÃO

Evento: Organização e Locação de Infraestrutura para o SEAB – no evento show rural Coopavel, sendo: 11 tendas tamanho 10 x 10 metros, 4 tendas tamanho 4 x 4 metros, 18 tendas tamanho 5 x 5 metros, 400 m² de tablado naval, 380,25m² de stands em alumínio octonorm e chapas de TS cupla Face branca, com capacidade para circulação de 200.000 (Duzentas mil) pessoas durante o evento, realizado de 04/02 à 08/02/2013, conforme Convite 23/2012, ART No. 20130453280.

Local do Evento: BR 277, KM 580, Cascavel, Paraná.


Atestamos para os devidos fins, que a empresa JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, CNPJ No. 09.165.999/0001-85, com sede na cidade de Santa Tereza do Oeste, Paraná, executou os serviços acima descritos, tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico, RAFAEL RICARDO LANGE PRADO, com registro no CREA/PR, sob No. PR-100624/D.

O referido serviço foi executado no local descrito e de acordo com as especificações técnicas, assim, atestamos que nada consta que desabone a referida empresa.

Sem mais nada para o momento.

Cascavel, 28 de Fevereiro de 2013.

Atenciosamente,


Eder Eduardo Bublitz
Chefe do Núcleo Regional
SEAB - Núcleo Regional de Cascavel

76.416.957/0001-85
PARANÁ-SECRETARIA DE ESTADO
DA AGRICULTURA E DO
ABASTECIMENTO
Rua dos Funcionários, 1559
Cabral
80035-050 - CURITIBA - PARANÁ

COPIA AUTENTICADA DO SUBSCRITO
EM 20/02/2013

20/02/2013
L





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO MECÂNICO
RAFAEL RICARDO LANGE PRADO
Carteira Profissional: PR-100624/D
Acervo Técnico Nº.: **2878/2013**
Selos de autenticidade: **A 013.776**

RNP Nº.: 1706936320
Protocolo Nº.: **2013/00070339**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

RAFAEL RICARDO LANGE PRADO

Carteira Profissional: PR-100624/D

Acervo Técnico Nº.: 2878/2013

Selos de autenticidade: A 013.776

RNP Nº.: 1706936320

Protocolo Nº.: 2013/00070339

ART Nº.: 20130453260 0..... Registrada: 21/02/2013.....
 ART Correspons.: ART Vinculada:
 Empresa Executora.: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME.....
 Contratante(s): SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO
 ABASTECIMENTO - SEAB - CNPJ/CPF: 76.416.957/0001-85..
 Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência: SERVIÇOS APÍNS E CORRELATOS EM MECÂNICA.....
 Tipo de Obra/Serviço: ESTRUTURAS METÁLICAS.....
 Serviço Contratado: MONTAGEM.....
 Dimensão: 1.614,00 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....
 Área Ampliada: Área de Reforma:
 Local da Obra: ROD BR-277, 0 SHOW RURAL COOPAVEL.....
 Município/Estado: CASCAVEL/PR.....
 Data de Início: 06/02/2013..... Data de Conclusão: 11/02/2013.....
 Docto de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: ORGANIZAÇÃO E LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA O SEAB -
 NO EVENTO SHOW RURAL COOPAVEL 2013 DE 04 A 08 DE
 FEVEREIRO DE 2013 EM CASCAVEL PR PARA UM PUBLICO DE
 200 MIL PESSOAS SENDO: 11 TENDAS TAMANHO 10 X 10
 METROS. 4 TENDAS TAMANHO 4 X 4 METROS. 18 TENDAS
 TAMANHO 5 X 5 METROS 400 M² DE TABELADO NAVAL.
 330,25 M² DE STANDS EM ALUMÍNIO OCTAORM E CHADAS DE
 TS DUPLA FACE BRANCA.....
 Observação:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO MECÂNICO
RAFAEL RICARDO LANGE PRADO
Carteira Profissional: PR-100624/D
Acervo Técnico N.º: **2878/2013**
Selos de autenticidade: **A 013.776**

RNP N.º: 1706936320
Protocolo N.º: **2013/00070339**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2013/00070339.

Emitida via Internet em 15/08/2017 10:36:21 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução N.º 317/86 e a Instrução de Serviço N.º 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

REGISTRO DE EMPREGADO

081

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS

VISTO DA FISCALIZAÇÃO

COR
 Cabelo
 Barba
 Dígito
 Olhos
 Altura
 Peso
 Sinais



Jaldinei de Lima portador da C. T. F. S. nº 56587 Série 00058-PR (C. T. F. S. (Rural) nº Série
 C. P. F. nº 008.008.609-85 Título de Eleitor nº 0795069806-47 de J29 zona Cédula de Identidade R. G. nº 7.578.722-7-PR foi admitido em 02 de março de 2008 para exercer a função de motorista com o salário de R\$ 750,00
 por mês no seguinte horário de trabalho: das 8:00 às 18:00 horas, com 02:00 horas de intervalo para repouso e alimentação.
 Filiação ao Sindicato: Sitrevul

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É optante?	Data da opção	Data de revogação	Banco depositário
Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>

Nacionalidade <u>Brasileira</u> Filho de <u>Walmir de Lima</u> e de <u>Brasília Maria de Lima</u> nascido em <u>Santa Helena - PR</u> a <u>16</u> de <u>Julho</u> de <u>1979</u> Estado civil <u>Solteiro</u> Nome do cônjuge <th>QUANDO ESTRANGEIRO</th> <th>PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)</th>	QUANDO ESTRANGEIRO	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)
	Carteira modelo 10 nº	Cadastado em <u>14/06/2000</u> cep nº <u>173.73666.53-6</u> dep. no Banco <u>Santam Banco</u> <u>Sitrevul</u> endereço
Nº Registro Geral	Casado(a) ou viúvo(a)?	Códigos Banco
Casado(a) ou viúvo(a)?	Nome do cônjuge	Agência
Nome do cônjuge	Tem filhos brasileiros?	Endereço da agência
Quantos?	Quantos?	Cidade <u>Rimprago</u>
Data de chegada ao Brasil	Data de chegada ao Brasil	
de	de	
Naturalizado	Naturalizado	
Decreto nº	Decreto nº	

Beneficiários:

20/03/2007

Santa Helena as 02 de março de 2008

8



CERTIFICADO

A empresa JPR ESTRUTURA PARA EVENTOS LTDA representada pelo departamento de SESMT- Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho certifica que o Sr. VALDINEI DE LIMA, portador do RG: 7578722-7, Nascido em 16/07/1979, cursou a reciclagem conforme NR 10 Anexo II, na data de 19/12/2016 à 28/12/2016, com duração de 40 horas.

Elvis Spinoza Pereira
 Técnico em segurança do trabalho
 MTE 007875/PR

Valdinei de Lima
 Colaborador

Henrique Fernando Nechet
 Engenheiro Elétrico
 Crea-Rs 220832/D
 Visto: PR 157282

DECLARAÇÃO PARTICIPANDO DO ELETOANTE
 CREA-PR Nº 157282

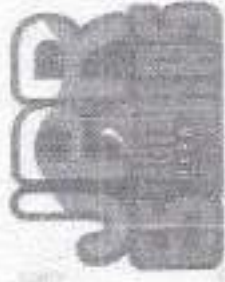
20/09/2017

Elvis Spinoza Pereira
 Tsc. Segurança do Trabalho
 REC 007875 - PR
 Bombeiros Civis

[Handwritten signature]

Conteúdo Programático

- Introdução à segurança com eletrecidade;
- Riscos em instalações e serviços com eletrecidades;
- Técnicas de análise de Riscos;
- Medidas de controle do Risco Elétricos;
- Técnicas Brasileiras, NBR da ABNT;
- NBR – 5410, NBR – 14039 ;
- Equipamentos de proteção coletiva e individual;
- Rotina de trabalho;
- Procedimentos;
- Documentação de instalação elétricas;
- Riscos adicionais;
- Proteção e combate a incêndios;
- Acidentes de origem elétrica;
- Primeiros socorros;
- Responsabilidades;
- Condições impeditivas para o serviços;
- Organização de sistema elétrico de potência SEP;



CERTIFICADO

JPR ESTRUTURA PARA EVENTOS LTDA CNPJ: 09.185.999/0001-65

Certifica que o Sr. **VALDINEI DE LIMA**, Portador do RG: 7578722-7 nascido em 16/07/1979, concluiu com sucesso o curso de NR 35

(Trabalho em Altura), com Duração de 8 horas conforme Portaria Nº 313 de 23 de Março de 2012 do Ministério do Trabalho e Emprego.

Curitiba, 02 de Janeiro 2017.

Valdinei de Lima
Participante

Elvis Spinoza Pereira
ELVIS SPINOZA PEREIRA
BOMBEIRO CIVIL

TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO
Reg: 007875-PR

RECEBIDO DO SUBSISTEMA
DE GESTÃO DE DOCUMENTOS
EM 02/01/2017

02/01/2017

(assinatura)

Elvis Spinoza Pereira
Tec. Segurança do Trabalho
REG: 007875-PR
Bombeiro Civil

(assinatura)

PRINCÍPIOS BÁSICOS DE SEGURANÇA NO TRABALHO;
NOÇÕES SOBRE TÉCNICAS DE TRABALHO EM ALTURA;
NORMAS DE SEGURANÇA.

UTILIZAÇÃO, ESPECIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO PESS. E EPC'S.

APRENDIZADO DE NOS E VOLTAS;

MATERIAL SUSPENSO;

INSTALAÇÃO E DESMONTAGEM EM LINHA DE VIDA;

NOÇÕES DE ESTALAMENTO E INSTALAÇÃO DE PONTOS DE FIXAÇÃO;

COMBUSTÍVEL SOBRE UTILIZAÇÃO DE ANDAIMES;

SISTEMAS DE ANCORAGEM;

MÍNIMO DE PRIMEIRO SOCORROS;

CONDIÇÕES INIBITIVAS;

SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA;

SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA;

USO DE ESCADAS;

EXERCÍCIOS PRÁTICOS: INSPEÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, USO CORRETO DO CINTO DE SEGURANÇA, MANTENHO DO TRAVA QUIDAS,

MONTAGEM DELINHA DE VIDA, DESMONTAMENTO EM ESTREITURA COM USO DE TALABARTE

REGISTRO DE EMPREGADO

198

8

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS

VISTO DA FISCALIZAÇÃO

Cor _____
 Cabelo _____
 Barba _____
 Bigode _____
 Olhos _____
 Altura _____
 Peso _____
 Sinal _____



Luiz Carlos Ferreira, portador da C. T. P. S.
 nº 3333634 Série 001-0 C.T.P.S. (Rural) nº _____ Série _____
 O. P. F. nº 047.904.709-03 Título de Eleitor nº _____ de _____ zona, Cédula de Identidade nº 8.959.3370 foi admitido em 25 de março de 2013 para exercer a função de Mateirista com o salário de R\$ 1.000,00 por mês no seguinte horário de trabalho: das 7:30 às 17:30 horas, com 2,00 horas de intervalo para repouso e alimentação.
 Filiação ao Sindicato _____

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Exoptante? Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	Data de opção _____	Data de restituição _____	Banco depositário _____
--	---------------------	---------------------------	-------------------------

Nacionalidade <u>Brasileira</u> Filho de <u>Esperandina Ferreira</u> e de <u>Vomilda Ferreira</u> nascido em <u>Perala D'Azul</u> a <u>14</u> de <u>agosto</u> de <u>1979</u> Estado civil <u>Solteiro</u> Nome do cônjuge _____ Grau de instrução <u>2º grau</u> Residência _____ Cart. Hab. Habilitação nº _____ Cart. Militar nº _____	QUANDO ESTRANGEIRO	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)
	Defeito modelo 15 nº _____ Nº Registro Geral _____ Casado(a) com brasileira(o)? _____ Nome do cônjuge _____ Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____ Data da chegada ao Brasil _____ de _____ de _____ Naturalizado _____ Decreto nº _____	Cadastrado em <u>25</u> / <u>03</u> / <u>2013</u> sob nº <u>128.86263.218</u> dep. no Banco <u>Caixa Econômica Federal</u> endereço _____ Códigos { Banco _____ Agência _____ endereço da agência _____ Obs: _____

Beneficiária _____

20 / 03 / 2013
 [Assinatura]

846 20 de março de 2013

[Assinatura]



CERTIFICADO

JPR ESTRUTURA PARA EVENTOS LTDA CNPJ: 09.185.999/0001-65

Certifica que o Sr. **LUÍZ CARLOS FERREIRA**, Portador do RG:8959837-0 nascido em 14/08/1979, concluiu com sucesso o curso de NR 35

(Trabalho Em Altura), com Duração de 8 horas conforme Portaria Nº313 de 23 de Março de 2012 do Ministério do Trabalho e Emprego.

Curitiba, 02 de Janeiro 2017.

2017 08 02

Luiz Carlos Ferreira
Participante

Elvis Spinoza Pereira
ELVIS SPINOZA PEREIRA
BOMBEIRO CIVIL
TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO
Reg: 007875- PR

Elvis Spinoza Pereira
Tec. Segurança do Trabalho
REG: 007875- PR
Bombeiro Civil

PRINCÍPIOS BÁSICOS DE SEGURANÇA NO TRABALHO;

NOÇÕES SOBRE TÉCNICAS DE TRABALHO EM ALTURA;

NORMAS DE SEGURANÇA;

UTILIZAÇÃO, INSPECÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO PPS E ERCS;

APRENDIZADO DE NÓS E VOLTAS;

MATERIAL SUSPENSO;

INSTALAÇÃO E DESLIGAMENTO EM LINHA DE VIDA;

NOÇÕES DE ESTABILIMENTO E INSTALAÇÃO DE PONTOS DE FIXAÇÃO;

COMENTÁRIO SOBRE UTILIZAÇÃO DE ANDAIMES;

SISTEMAS DE ANCORAGEM;

BÁSICO DE PRIMEIRO SOCORRO;

CONDIÇÕES INHIBITIVAS;

SITUAÇÕES DE EMERGENÇA;

SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA;

USO DE ESCADAS;

EXERCÍCIOS PRÁTICOS: INSPECÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, USO CORRETO DO CINTO DE SEGURANÇA, MANUSEIO DO TRAVA-QUEEDAS

MONTAJEM DE LINHA DE VIDA, DESLOCAMENTO EM ESTRUTURA COM USO DE TALABARTE

REGISTRO DE EMPREGADO

086

9

FICHA DE REGISTRO

MEMORIAL DESCRITIVO DO SISTEMA INFORMATIZADO NR:

Estabelecimento	: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	CNPJ/CEI	: 09.185.999/0001-85
Bairro	: PAULO ROBERTO EVENTOS	Bairro	: DISTRITO INDUSTRIAL
Endereço	: RODOVIA BR-277 KM 608 D	CEP	: 85.825-000
Cidade/UF	: SANTA TEREZA OESTE PR	Código Municipal	: 4124020
CNAE	: 4399102		
Centro de custo	: 000001 GERAL		
GERAL	: 001 GERAL		

REGISTRO DE EMPREGADO NR: 88

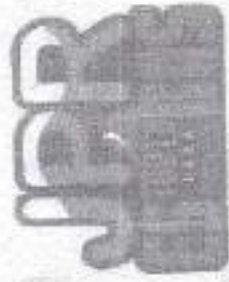


Nome	: DOUGLAS PEDRO PAMOCENE	Estado Civil	: Solteiro
Nome do Pai	: VALMIR OLIVEIRA PAMOCENE	Grau de Instrução	: Segundo grau completo (
Nome da Mãe	: ROSELI APARECIDA PEDRO PAMOCENE	Sexo	: M
Endereço	: RUA CASTRO ALVES 3137 QUADRA136 LOTE2	Nacionalidade	: Brasileiro
Telefone	: ()	Celular	: ()
Bairro	: FAQUE IGUAÇU	Ano Chegada	:
Cidade/Estado/CEP	: Santa Tereza do Oeste PR 85.825-000	Vínculo Empregatício	: Trabalhador urbano vínculo
Data de Nascimento	: 13/07/1993	Cidade de Nascimento	: SANTA TEREZA DO OESTE
UF de Nascimento	: PR	Certificado Militar	:
CTPS	: 5718255 003-0/PR	CPP	: 085.525.979-78
RG/Orgão/UF	: 13.084.420-0	PIS/PASEP/Emissão	: 204.67163.07-8 15/12/2010
Título Eleitoral	:	Habilitação	:
Horas Semanais	: 44,00	Salário Adicional	: 1.300,00
Data de Admissão	: 01/04/2016	CBO	: 514320
Data Opção FGTS	: 01/04/2016	Função Adicional	: AUX. SERVICOS GERAIS
Data Desligamento	:	Data Aviso Prévio	:
Motivo Desligamento	:		
Horário	Segunda-feira 07:30 às 11:30 / 13:30 às 17:30 Terça-feira 07:30 às 11:30 / 13:30 às 17:30 Quarta-feira 07:30 às 11:30 / 13:30 às 17:30 Quinta-feira 07:30 às 11:30 / 13:30 às 17:30 Sexta-feira 07:30 às 11:30 / 13:30 às 17:30 Sábado 07:30 às 11:30		
Descanso Semanal	: Domingo		

Jean Michel Weibel
Assinatura do Empregador

Douglas Pedro Pamocene
Assinatura do Empregado

REGISTRO DE EMPREGADO DO EMPREGADO
COM O ORIGINAL
20 / 08 / 2017
f



CERTIFICADO

JPR ESTRUTURA PARA EVENTOS LTDA CNPJ: 09.185.999/0001-65

Certifica que o Sr. DOUGLAS PEDRO PAMOCENE, Portador do RG: 13084420-0 nascido em 13/07/1993, concluiu com sucesso o curso de NR 35

(Trabalho Em Altura), com Duração de 8 horas conforme Portaria Nº313 de 23 de Março de 2012 do Ministério do Trabalho e Emprego.

Curitiba, 02 de Janeiro 2017.

Elvise Spinoza Pereira
Participante

ELVISE SPINOZA PEREIRA
BOMBEIRO CIVIL

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Reg: 007875-PR

Elvise Spinoza Pereira
Tec. Segurança do Trabalho
REG: 007875 - PR
Bombeiro Civil

Associação de Empregados do Indústria
Classe Local 10001-00000000

20/08/2017

1

PRINCÍPIOS BÁSICOS DE SEGURANÇA NO TRABALHO;
NOÇÕES SOBRE TÉCNICAS DE TRABALHO EM ALTURA;

NORMAS DE SEGURANÇA;

UTILIZAÇÃO, ESPECIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIV. E COLET.;

APRENDIZADO DE NOS E VOLTEIAS;

MATERIAL SUSPENSO;

INSTALAÇÃO E DESLOCAMENTO EM LINHA DE VIDA;

NOÇÕES DE ESTABELECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MONTOS DE FIXAÇÃO;

COMENTÁRIO SOBRE UTILIZAÇÃO DE ANDAIMES;

SISTEMAS DE ANCORAGEM;

BÁSICO DE PRIMEIRO SOCORROS;

CONDICÕES IMPEDITIVAS;

SITUAÇÕES DE EMERGENCIA;

SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA;

USO DE ESCADAS;

EXERCÍCIOS PRÁTICOS: INSPEÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, USO CORRETO DO CINTO DE SEGURANÇA, MANUSEIO DO TRAVA QUIDAS;

MONTAGEM DE LINHA DE VIDA, DESLOCAMENTO EM ESTRUTURA COM USO DE TALABARTE

REGISTRO DE EMPREGADO

083

Página

FICHA DE REGISTRO

MEMORIAL DESCRITIVO DO SISTEMA INFORMATIZADO NR:

Estabelecimento	: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	CNPJ/CEI	: 09.185.996/0001-85
Fantasia	: PAULO ROBERTO EVENTOS	Bairro	: DISTRITO INDUSTRIAL
Endereço	: RODOVIA BR 277 KM 608 Q	CEP	: 85.825-000
Cidade/UF	: SANTA TEREZA OESTE PR	Código Município	: 4124020
CNAE	: 7739003		
Centro de custo	: 900001 GERAL		
GERAL	: 001 GERAL		

REGISTRO DE EMPREGADO NR: 97



Nome	: NEY RODRIGO BERNARDO	Estado Civil	: Casado
Nome do Pai	: ARILDO BERNARDO	Grau de Instrução	: Segundo grau completo (
Nome da Mãe	: IRENE LEANDRO BERNARDO	Sexo	: M
Endereço	: RUA CANARIO 187 CASA 2	Nacionalidade	: Brasileiro
Telefone	: ()	Celular	: ()
Bairro	:	Ano Chegada	:
Cidade/Estado/CEP	: Santa Tereza PR 85.825-000	Vínculo Empregatício	: Trabalhador urbano vinc. a
Data de Nascimento	: 22/02/1962	Cidade de Nascimento	: CASCAVEL
UF de Nascimento	: PR	Certificado Militar	:
DTPS	: 4366611 0040 0/PR	CPF	: 048.742.766-62
RG/Orgão/UF	: 90891073 SSP PR	PIS/PASEP/Emissão	: 127.24856.52-1
Título Eleitoral	:	Habilitação	:
Horas Semanais	: 44,00	Salário Admissonal	: 1.504,00
Data de Admissão	: 23/11/2016	CBO	: 782510
Sistema Opção FGTS	: 23/11/2016	Função Admissonal	: MOTORISTA TRUCK
Data Desligamento	:	Data Aviso Prévio	:
Motivo Desligamento	:		
Horário	: Segunda-feira 07:30 às 11:30 / 13:30 às 17:30 Terça-feira 07:30 às 11:30 / 13:30 às 17:30 Quarta-feira 07:30 às 11:30 / 13:30 às 17:30 Quinta-feira 07:30 às 11:30 / 13:30 às 17:30 Sexta-feira 07:30 às 11:30 / 13:30 às 17:30 Sábado 07:30 às 11:30		
Descanso Semanal	: Domingo		

DEPENDENTES

NOME	PARENTESCO	DATA NASCIMENTO
MILENA SIQUEIRA BERNARDO	Filha	23/03/2016
BRENDA SIQUEIRA BERNARDO	Filha	23/07/2007


Assinatura do Empregador

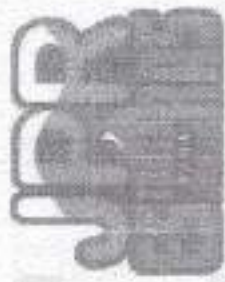

Assinatura do Empregado

EMPREGADO NEY RODRIGO BERNARDO
CNPJ 09.185.996/0001-85
20/08/2017
C





CERTIFICADO



JPR ESTRUTURA PARA EVENTOS LTDA CNPJ: 09.185.999/0001-65

Certifica que o Sr. NEY RODRIGO BERNARDO, Portador do RG:9089107-3 nascido em 22/02/1982, concluiu com sucesso o curso de NR 35

(Trabalho Em Altura), com Duração de 8 horas conforme Portaria Nº 313 de 23 de Março de 2012 do Ministério do Trabalho e Emprego.

Caritiba, 02 de Janeiro 2017.

Ney Rodrigues
Participante

20 08 2017

Elvis Spinoza Pereira
ELVIS SPINOZA PEREIRA
BOMBEIRO CIVIL

TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO
Reg: 007875- PR

Elvis Spinoza Pereira
Téc. Segurança do Trabalho
REG 007875- PR
Bombeiro Civil

PRINCÍPIOS BÁSICOS DE SEGURANÇA NO TRABALHO;
NOÇÕES SOBRE TÉCNICAS DE TRABALHO EM ALTURA;
NORMAS DE SEGURANÇA;

UTILIZAÇÃO, ESPECIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO PESS. E P.S.
APRENDIZADO DE NÓS F. VOLTAIS;

MATERIAL SUSPENSO;

INSTALAÇÃO E DELOCOMENTO EM LINHA DE VIDA;

NOÇÕES DE ESTALAMENTO E INSTALAÇÃO DE PONTOS DE FIXAÇÃO;

COMENTÁRIO SOBRE UTILIZAÇÃO DE ANDAIMES;

SISTEMAS DE ANCORAGEM;

BÁSICO DE PRIMEIRO SOCORROS;

CONDIÇÕES IMPEDITIVAS;

SITUAÇÕES DE EMERGENCIA;

SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA;

USO DE ESCADAS;

EXERCÍCIOS PRÁTICOS, INSPEÇÃO DE EQUIPAMENTOS, USO CORRETO DO CINTO DE SEGURANÇA, MANEJO DO TRAVA-QUEDAS;

MONTAGEM DE LINHA DE VIDA, DESMONTAGEM EM ESTRUTURA COM USO DE TAL-ARABITE

REGISTRO DE EMPREGADO

030

8

CARACTERÍSTICAS FISICAS

USO DA FUNDIÇÃO

Cor: _____
 Cabelo: _____
 Barba: _____
 Rigidez: _____
 Olhos: _____
 Altura: _____
 Peso: _____
 Sinais: _____



Valdeir Encarnação portador da C. T. P. B. n.º 35.136 Selo 0001 82 SP C.T.P.B. (Sua) n.º _____ Série _____
 G. P. F. n.º 017.851.219.28 Título de Eleitor n.º 0562.3907.0662.18 Zona: Cadastro de Identidade R. G. n.º 7.134.766 4 foi admitido em 04 de Janeiro de 2015 para exercer a função de Montador com o salário de R\$ 5.300,00
Um mil e trezentos Reais por mês no seguinte horário de trabalho: das 7:30 às 17:30 horas, com 2,00 horas de intervalo para repouso e alimentação.
 Filiação ao Sindicato: _____

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É cotante?	Data de aplicação	Data de restituição	Banco depositário
Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	____/____/____	____/____/____	____

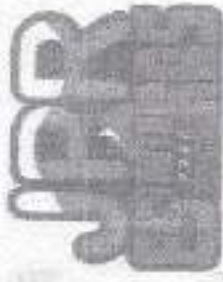
Nacionalidade <u>Brasileira</u> Filho de <u>Vicente Encarnação</u> Mãe <u>Antonia Bento de Souza</u> nascido em <u>São José - PR</u> <u>05</u> de <u>Outubro</u> de <u>1975</u> Estado civil <u>casado</u> Nome do cônjuge _____ Grau de instrução _____ Residência _____ Cart. Ass. Habilitação n.º _____ Cart. Militar n.º _____	QUANDO ESTRANGEIRO	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)
	Carteira modelo 19 n.º _____ N.º Registro Geral _____ Cidadão (a) brasileiro (a) _____ Nome do cônjuge _____ Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____ Data de chegada ao Brasil _____ de _____ Naturalizado _____ Decreto n.º _____	Cadastro em <u>04.01.2015</u> esp n.º <u>105.05334.15-3</u> dep no Banco <u>Caixa Econômica Federal</u> endereço _____ Agência _____ endereço da agência _____

de 20 08 2014

Benefícios: _____

Antônio Carlos da Silva - 2014

8



CERTIFICADO

JPR ESTRUTURA PARA EVENTOS LTDA CNPJ: 09.185.999/0001-65

Certifica que o Sr. VALDIR INOCENCIO, Portador do RG:7134766-4 nascido em 05/10/1975, concluiu com sucesso o curso de NR 35

(Trabalho Em Altura), com Duração de 8 horas conforme Portaria N°313 de 23 de Março de 2012 do Ministério do Trabalho e Emprego.

Curitiba, 02 de Janeiro 2017.

Assinatura do Responsável

Valdir Inocencio

Participante

20/08/2017

ELVIS SPINOZA PEREIRA
BOMBEIRO CIVIL

TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO

Rgt: 007875-PR

Elvis Spinoza Pereira
Téc. Segurança do Trabalho
RGT 007875 - PR
Bombeiro Civil

PRINCÍPIOS BÁSICOS DE SEGURANÇA NO TRABALHO;
NOÇÕES SOBRE TÉCNICAS DE TRABALHO EM ALTURA;
NORMAS DE SEGURANÇA;

UTILIZAÇÃO, ESPECIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E PPS E EPDS;

APRENDIZADO DE NOS E VOLTAS;

MATERIAL SUSPENSOR;

INSTALAÇÃO E DESLOCAMENTO EM LINHA DE VIDA;

NOÇÕES DE ESTALAMENTO E INSTALAÇÃO DE PONTOS DE FIXAÇÃO;

COMENTÁRIO SOBRE UTILIZAÇÃO DE ANDAIMES;

SISTEMAS DE ANCORAGEM;

BASECO DE PRIMEIRO SOCORRO;

CONDIÇÕES INPEDETTVAS;

SITUAÇÕES DE EMERGENCIA;

SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA;

USO DE ESCADAS;

EXERCÍCIOS PRÁTICOS, INSPEÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, USO CORRETO DO CINTO DE SEGURANÇA, MANUSEIO DO TRAVA OCEIDAS,

MONTAGEM DE LINHA DE VIDA, DESLOCAMENTO EM ESTRUTURA COM USO DE TALABARTE

PCMSO

Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

Norma Regulamentadora NR-7
da Portaria nº 24, de 29 de dezembro de 1994
Secretaria de Segurança e Saúde no Trabalho

**Empresa: JPR ESTRUTURAS PARA
EVENTOS LTDA - ME**

2016/2017

20 08 2017
1



9

20 08 2017

[Handwritten signature]



O PCMSO tem caráter de prevenção, rastreamento e diagnóstico precoce dos agravos à saúde relacionados ao trabalho, além da constatação da existência de casos de doenças profissionais ou danos irreversíveis à saúde dos trabalhadores. Todo desenvolvimento do programa é baseado na redação da NR 7 (Norma Regulamentadora N° 7), pela portaria número 24, de 19/12/94, que estabelece a obrigatoriedade da elaboração e implementação por parte de todos os empregadores de instituições que admitam trabalhadores como empregados, com o objetivo de promoção da saúde do conjunto dos seus trabalhadores. É planejado e implantado com base nos riscos à saúde dos trabalhadores, especialmente os identificados nas avaliações previstas nas demais NR.

APRESENTAÇÃO

Este documento apresenta o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional da empresa abaixo identificada, integrando-se às demais atividades preventivas referentes a saúde e a segurança de seus empregados. A vigência deste programa é de 12 meses, devendo ser renovado/atualizado ao término desse período.

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA CONTRATANTE

JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 09.185.999/0001-65, localizada na ROD BR 277, KM 608, DISTRITO INDUSTRIAL, na cidade de Santa Tereza do Oeste, Paraná.

MÉDICO DO TRABALHO

GERMAN E. JIMÉNEZ CARRILLO, inscrito no CRM sob nº 4824/PR e DSMT sob nº 12424, podendo ser localizado na Avenida Brasil nº 5964, Centro, Edifício DiscoIândia, 1º andar, salas 12, 13 e 14, Cascavel, Paraná.

German E. Jiménez Carrillo
CRM 4824 - DSMT 12424

German Ernesto Jiménez Carrillo
CRM 4824 - DSMT 12424

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA EMPRESA

FUNÇÃO / LOCAL DE ATIVIDADE	NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS
1.ADMINISTRATIVO	02
Administrador	01
Auxiliar de RH	01
2.INTERNO/EXTERNO	15
Auxiliar de Serviços Gerais	06
Motorista	02
Montador	06
Soldador	01
3.COZINHA	01
Cozinheira	01
TOTAL	18

PROFESSOR DO SUBSECTOR
MANTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS
20 / 08 / 2017
9

German E. Jiménez Carrillo
CRM 4824 - DSMT 12424


German Ernesto Jiménez Carrillo
CRM 4824 - DSMT 12424





CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA

HISTÓRICO DA EMPRESA

JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME, tem por **Ramo de Atividade**: Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, assim estabelecido no **CNAE: 77.39-0**, configurando o **Grau de Risco: 01** (um), sendo constituída por 18 (dezoito) funcionários.

RISCOS AMBIENTAIS

Segundo a NR 09 (PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais); são considerados **Riscos Ambientais** os Agentes Físicos, Químicos e Biológicos existentes no Ambiente de trabalho que, em função de sua natureza, concentração e tempo de exposição são capazes de causar danos à saúde do trabalhador, conforme classificação prevista no item 9.1.5 da referida Norma Regulamentadora Nº 09.

A- Agentes Físicos: As diversas formas de energias a que possam estar expostos os trabalhadores, tais como; Ruído, Vibrações, Pressões Anormais, Temperaturas Externas, Radiações Ionizantes, Radiações – não ionizantes, Infra-som e Ultra-som.

B- Agentes Químicos: São substâncias compostas ou produtos que possam penetrar no organismo pela via respiratório em forma de poeira, fumos, neblinas, névoa, gases ou vapores, ou que, pela natureza da atividade de exposição, possam ter contato ou ser absorvido pelo organismo ou por ingestão.

C- Agentes Biológicos: São microorganismos, tais como: bacilos, bactérias, fungos, parasitas, vírus, etc.

D- Agentes Ergonômicos: São todos os fatores que interferem negativamente na relação **HOMEM E SEU TRABALHO**, tais como: posturas, iluminação/ fadiga visual, organização do trabalho, sobrecarga de trabalho/mental, etc.

E- Agentes de Acidentes ou Riscos de Acidentes: São quaisquer situação de risco que poderá contribuir para a ocorrência de acidentes. É o caso de máquinas sem as devidas proteções, produtos inflamáveis, choque elétrico, produtos explosivos, ferramentas defeituosas, etc.

German E. Jiménez Carrillo
CRM 4824 – DSMT 12424

German Ernesto Jimenez Carrillo
CRM 4824 – DSMT 12424

2

CONVÊNIO
MÉDICO
PRLA / PCMSO
LICAT / PCMAT
PPV / CPA



SINDCONVÊNIO
MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO

EXAMES
ADICIONAIS
PERIÓDICOS
OBRIGATORIOS

7

PARA TRABALHO EM ALTURA

Nos termos da NR 35 do MTE (Portaria nº 313 de 23/03/2012), caso algum dos funcionários for designado para trabalhar em altura, além dos exames já contemplados neste documento, deverão ser submetidos aos seguintes exames complementares na ocasião dos respectivos exames ocupacionais, citados abaixo:

- Teste Visual / EEG - Eletroencefalograma / ECG - Eletrocardiograma / Glicemia / Hemograma / Gama GT.

*Considera-se trabalho em altura toda atividade executada acima de 2,00 m (dois metros) do nível inferior, onde haja risco de queda.

ATENÇÃO:

CABERÁ A EMPRESA INFORMAR ESTAS PARTICULARIDADES NA GUIA DE ENCAMINHAMENTO PARA EXAMES.

20/08/2017
1

German E. Jiménez Carrillo
CRM 4824 - DSMT 12424

German Ernesto Jimenez Carrillo
CRM 4824 - DSMT 12424

8



**PROGRAMAÇÃO ANUAL DOS EXAMES CLÍNICOS E/OU
COMPLEMENTARES ESPECÍFICOS PARA OS RISCOS DETECTADOS NAS
ATIVIDADES**

ADMINISTRATIVO/FUNÇÃO	EXAMES A SEREM REALIZADOS
Administrador	Clinico
Auxiliar de RH	Clinico
INTERNO-EXTERNO/FUNÇÃO	
Auxiliar de Serviços Gerais	Clinico; Hemograma
Motorista	Clinico; Audiometria; Teste Visual
Montador	Clinico; Audiometria; Teste Visual; ECG; EEG; Glicemia; Hemograma; Gama GT
Soldador	Clinico; Hemograma; Audiometria; Raio X de Tórax; Espirometria
COZINHA/FUNÇÃO	
Cozinheira	Clinico; Hemograma; Parcial de Urina; Coprocultura; VDRL

REALIZAÇÃO DE EXAMES CLÍNICOS

- Anual.

EXAMES COM ESPECIALISTAS

- Somente quando indicado pela anamnese clínica, ou de acordo com resultados dos exames complementares solicitados.
- Em caso de suspeitas durante a investigação clínica, fica a critério do médico examinador a solicitação de exames complementares de qualquer natureza, ou a avaliação com o médico especialista, se necessário.

German E. Jiménez Carrillo
CRM 4824 - D8MT 12424

German E. Jiménez Carrillo
CRM 4824 - D8MT 12424



PERIODICIDADE DOS EXAMES

Exames Complementares descritos no Relatório Anual.

Para todos os Funcionários os exames de Saúde Ocupacional – ASO (Periódicos) deverão ser renovados periodicamente, uma vez por ano.

O **exame médico Admissional** deverá ser realizado antes que o trabalhador assumira suas atividades, no caso, antes do registro em carteira.

O **exame médico de Retorno ao Trabalho** deverá ser realizado obrigatoriamente no primeiro dia da volta ao trabalho, do trabalhador ausente por período igual ou superior a 30 (Trinta) dias por motivo de doença ou acidente, de natureza ocupacional ou não, ou parto.

O **exame médico de Mudança de Função** será obrigatoriamente realizado antes da data da mudança da função.

O **exame médico Demissional** será obrigatoriamente realizado até a data da homologação ou do desligamento, desde que o último exame médico ocupacional tenha sido realizado:

- há mais de 135 (cento e trinta e cinco) dias, nas empresas classificadas nos graus de risco 1 ou 2;
- há mais de 90 (noventa) dias, nas empresas classificadas nos graus de risco 3 ou 4.

Em decorrência de negociação coletiva, ou determinação do Ministério do Trabalho, as empresas poderão ser obrigadas a realizar o exame médico demissional independentemente da época de realização de qualquer outro exame, quando suas condições representarem potencial de risco grave aos trabalhadores.

20 08 2017
9

German E. Jiménez Carrillo
CRM 4824 - DSMT 12424

Jerman Ernesto Jiménez Carrillo
CRM 4031 - DSMT 12424



DESENVOLVIMENTO DO PCMSO

Realização de exames médicos para avaliação clínica, abrangendo anamnese ocupacional, exames físico e mental, exames complementares, realizados de acordo com os termos específicos da NR 07 e seus anexos, ou a critério médico; incluindo exames:

- Admissional
- Periódico
- Retorno ao Trabalho
- Mudança de Função
- Demissional

PERIODICIDADE DO PCMSO

Fica sob responsabilidade da empresa fazer cumprir as medidas tomadas, de prevenção à saúde dos trabalhadores, assim como zelar pela coordenação do PCMSO, que deverá ser acompanhado e renovado anualmente; sendo sempre observado as suas exigências. Deverá ainda, custear, sem ônus para o empregado, todos os procedimentos relacionados neste programa (PCMSO).

PRIMEIROS SOCORROS

A empresa deverá estar equipada com material necessário à prestação dos Primeiros Socorros, considerando-se as características da atividade desenvolvida, e manter esse material guardado em local adequado, de fácil acesso, aos cuidados de pessoa treinada para esse fim.

German E. Jiménez Carrillo
CRM 4824 - DSMT 12424

German E. Jiménez Carrillo
CRM 4824 - DSMT 12424



No entanto, se a empresa não realizar os exames ocupacionais com o Médico Coordenador deste PCMSO, ou pelo profissional indicado por ele, fica ciente de que o médico examinador deverá observar o estabelecido por este PCMSO, como:

- Nos casos onde houver a necessidade de exames complementares, os mesmos deverão ser realizados e registrados com destaque.

- No Atestado de Saúde Ocupacional – ASO constará os riscos ocupacionais específicos existentes, ou a ausência deles, na atividade do empregado, conforme instruções técnicas expedidas pela Secretaria de Segurança e Saúde no Trabalho – SSST. Constará ainda, a caracterização de Aptidão do trabalhador para a função, data e assinatura do médico examinador.

RELATÓRIO ANUAL A SER PREENCHIDO AO FINAL DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PCMSO

1. SETOR				
Função				
Natureza do Exame	Nº Anual de Exames Realizados	Nº de Resultados Anormais	Nº de Resultados Anormais x 100	Nº de Exames para o Ano Seguinte
			Nº Anual de Exames	

20/09/2017

German E. Jiménez Carrillo
CRM 4824 - DSMT 12424

German Ernesto Jiménez Carrillo⁹
CRM 4824 - DSMT 12424



ACIDENTES E DOENÇAS OCUPACIONAIS

Sendo constatado a ocorrência ou agravamento de doenças profissionais, através da avaliação clínica, caberá ao médico coordenador ou encarregado:

- Solicitar à Empresa a emissão da Comunicação de Acidente de Trabalho – CAT;
- Indicar, quando necessário, o afastamento do trabalhador da exposição ao risco, ou do trabalho (mudança de função);
- Encaminhar o trabalhador à Previdência Social para estabelecimento de nexos causal, avaliação de incapacidade e definição da conduta previdenciária em relação ao trabalho.
- Orientar o empregador quanto a necessidade – adoção de medidas de controle no ambiente de trabalho.

RELATÓRIO ANUAL

Será elaborado o Relatório Anual, conforme indicado no item 7.4.6 da NR-7, por setores da empresa, especificando o número e a natureza dos exames médicos, incluindo avaliações clínicas e exames complementares, estatísticas de resultados anormais, assim como o planejamento para o próximo ano.

Para que seja possível a sua elaboração, a empresa responsabiliza-se a entregar para a SINDCONVENIOS ao fim de 12 meses de vigência do PCMSO, todos os exames de todos os seus empregados, em envelope lacrado e endereçado ao Médico Coordenador para avaliação e inclusão neste relatório.

Quando à execução do exame ocupacional, a exigência técnica e legal para a emissão de Atestado de Saúde Ocupacional é que o médico examinador seja formalmente designado pelo médico coordenador do PCMSO, que esteja registrado no CRM do local onde realiza o ato médico, seja familiarizado com os princípios da patologia ocupacional, suas causas, os ambientes e os riscos da atividade e ainda que faça exame direto ao trabalhador, independente da sua especialidade, nos termos estabelecidos na Norma Regulamentadora 7 da Portaria 3.214/78.

German E. Jiménez Carrillo
CRM 4824 - DSMT 12424

German Ernesto Jiménez Carrillo
CRM 4824 - DSMT 12424



**TABELA DE EXAMES QUE DEVERÃO SER REALIZADOS NA
ADMISSÃO / PERIÓDICO / DEMISSÃO**

SETOR: 3. COZINHA				
CARGO	RISCOS (AGENTES)	TIPOS DE EXAMES		
		ADMISSIONAL	PERIÓDICO	DEMISSIONAL
Cozinheir	Físico (Calor e Umidade) Ergonômico (Exigência de Postura inadequada) Biológico (Fungos e Bactérias)	Exame Clínico Hemograma Parcial de Urina Coprocultura VDRL	Exame Clínico Hemograma Parcial de Urina Coprocultura VDRL	Exame Clínico Hemograma Parcial de Urina Coprocultura VDRL

Obs.: Ressaltando que se há trabalho executado em altura, portanto o funcionário deverá realizar os exames complementares da página 05 deste PCMSO. As operações em altura só podem ser realizadas por trabalhador qualificado e identificado por crachá e com liberação específica no Atestado de Saúde Ocupacional.

PERIODICIDADE DOS EXAMES

EXAME	PERIODICIDADE				
	Admissional	Sets meses após a Admissão	Semestralmente	Anual	Demissional
ASO – Atestado de Saúde Ocupacional	X			X	X
Audiometria	X	X		X	X
Hemograma	X			X	X
Espirometria	X			X	X
Teste Visual	X			X	X
Raio X de Tórax	X			X	X
Coprocultura	X			X	X
Parcial de Urina	X			X	X
VDRL	X			X	X
EEG	X			X	X
ECG	X			X	X
Gama GT	X			X	X
Glicemia	X			X	X

German E. Jiménez Carrillo
CRM 4824 - DSMT 12424

German Ernesto Jiménez Carrillo
CRM 4824 - DSMT 12424

**TABELA DE EXAMES QUE DEVERÃO SER REALIZADOS NA
ADMISSÃO / PERIÓDICO / DEMISSÃO**

SETOR: 1. ADMINISTRATIVO				
CARGO	RISCOS (AGENTES)	TIPOS DE EXAMES		
		ADMISSIONAL	PERIÓDICO	DEMISSIONAL
Administrador	Ergonômico (Exigência de Postura inadequada)	Exame Clínico	Exame Clínico	Exame Clínico
Auxiliar de RH	Ergonômico (Exigência de Postura inadequada)	Exame Clínico	Exame Clínico	Exame Clínico
SETOR: 2. INTERNO/EXTERNO				
CARGO	RISCOS (AGENTES)	TIPOS DE EXAMES		
		ADMISSIONAL	PERIÓDICO	DEMISSIONAL
Auxiliar de serviços gerais	Ergonômico (Exigência de Postura inadequada) Químico (Produtos de Limpeza)	Exame Clínico Hemograma	Exame Clínico Hemograma	Exame Clínico Hemograma
Motorista	Ergonômico (Exigência de Postura inadequada) Acidente (Colisões)	Exame Clínico Audiometria Teste Visual	Exame Clínico Audiometria Teste Visual	Exame Clínico Audiometria Teste Visual
Montador	Ergonômico (Exigência de Postura inadequada) Acidente (Quedas) Físico (Ruído)	Exame Clínico Audiometria Teste Visual EEG ECG Glicemia Hemograma Gama GT	Exame Clínico Audiometria Teste Visual EEG ECG Glicemia Hemograma Gama GT	Exame Clínico Audiometria Teste Visual EEG ECG Glicemia Hemograma Gama GT
Soldador	Físico (Ruído) Ergonômico (Exigência de Postura inadequada) Químico (Fumos e Solda)	Exame Clínico Audiometria Hemograma Raio X de Tórax Espirometria	Exame Clínico Audiometria Hemograma Raio X de Tórax Espirometria	Exame Clínico Audiometria Hemograma Raio X de Tórax Espirometria

German E. Jiménez Carrillo
CRM 4824 - DSMT 12424

German Ernesto Jiménez Carrillo
CRM 4824 - DSMT 12424

CONCLUSÃO

Este PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional apresenta uma estrutura dinâmica, podendo ser alterado durante sua implementação, visando uma melhor adequação sempre que se fizer necessário. Portanto, sempre que houver mudanças significativas nos locais de trabalho, a empresa deverá comunicar a SINDCONVENIOS.

A elaboração deste Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, foi concluído com base na perícia feita na referida Empresa, sendo assim, todas as medidas correspondem as exigências determinadas pela NR 07.

Cascavel, 11 de Outubro de 2016.


German E. Jiménez Carrillo
Médico do Trabalho
DSMT 12424 - CRM 4824
CPF 297. 875.567-91
NIT 109.853. 662.9-7


20/08/2017

German E. Jiménez Carrillo
CRM 4824 - DSMT 12424

13



TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO PPRA/PCMSO

Pelo presente, as PARTES ao final identificadas, respectivamente, firmam a entrega e o recebimento do documento dos programas: PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais e PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, deixando a Contratante ciente de suas responsabilidades e obrigações pelo cumprimento dos respectivos programas, organização e manutenção das demais documentações, nos seguintes termos:

1) A Contratante deve manter os arquivos de PPRA, PCMSO e ASOs: vigentes e os anteriores de todos os seus empregados, além da ficha de registro de cada um desses, inclusive demitidos, a fim de fiscalizar a data de admissão e/ou demissão, para demonstrar de forma clara um histórico regular da feitura dos exames médicos e complementares.

2) A Contratante deve realizar o exame médico complementar na admissão e na periodicidade estabelecida pelo PCMSO, considerando o preconizado pela NR-07, no item 7.4.2:

"Os exames de que trata o item 7.4.1 compreendem: a) avaliação clínica, abrangendo anamnese ocupacional e exame físico e mental; b) exames complementares, realizados de acordo com os termos específicos neste NR e seus anexos."

Estes exames complementares tem como objetivo básico verificar a aptidão do trabalhador para a função que irá desempenhar, ou que está desempenhando, evitando assim inadequações que podem causar acidente de trabalho ou agravos à saúde desse mesmo trabalhador.

3) O não cumprimento do que foi estabelecido no PPRA e no PCMSO é de exclusiva responsabilidade da Contratante, violando o contido no Artigo 628 da CLT, e o Artigo 157, inciso I da CLT, eximindo a Sindconvenios de qualquer responsabilidade, conforme subscrevemos a legislação vigente:

"Cabe às empresas cumprir e fazer cumprir as normas de segurança e medicina do trabalho".

Ressaltando que basta um empregado na situação irregular para caracterizar a infração e assim determinar a sanção administrativa.

SINDCONVENIOS MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA
CONTRATADA

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA CONTRATANTE
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME

German E. Jiménez Carrillo
CRM 4824 - DSMF 12424

German Ernesto Jiménez Carrillo
CRM 4824 - DSMF 12424



SINDCONVÊNIO

Medicina e Segurança do Trabalho

PPRA

Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

2016-2017

**Empresa: JPR ESTRUTURAS PARA
EVENTOS LTDA – ME**

Atestado de Aprovação do Substituto
para o dia 20/08/2017

20/08/2017

Assinatura

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME

FANTASIA: PAULO ROBERTO EVENTOS

ENDEREÇO: RODOVIA BR 277 KM 608

BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL

CIDADE/UF: SANTA TEREZA DO OESTE - PARANÁ

CEP: 85.825-000

TELEFONE: (45) 3231-2622

CNPJ: 09.185.999/0001-65

RAMO ATIVIDADE: ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES

CNAE: 77.39-0

GRAU DE RISCO: 01

TÉCNICO DE SEGURANÇA RESPONSÁVEL:

MARCELO APARECIDO MANGABEIRA

MTE 001023.5/PR

FONE: (045) 9901-1158

E-mail: programas@redeclin.com.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Contribuinte,

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.185.999/0001-45 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/11/2007
NOME EMPRESARIAL JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aéreas e subaquáticas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 90.01-9-01 - Produção teatral 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 58.13-1-00 - Edição de revistas 58.12-3-01 - Edição de jornais diários 58.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 208-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA				
LOGRADOURO RCD BR 277 KM 806	NÚMERO SN	COMPLEMENTO		
CEP 85.825-000	BARRIO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO SANTA TEREZA DO OESTE	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (45) 3231-2632		
ENTE RESPONSÁVEL RESPONSÁVEL (ERP) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/11/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL 20 08 2007	

INTRODUÇÃO

A portaria n.º 25 de 29/12/1994 da SST do Ministério do Trabalho, através da NR-9, Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, estabelece a obrigatoriedade da elaboração e implementação, por parte de todos os empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados, do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA, visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e consequente controle da ocorrência de riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho, tendo em consideração a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais.

CAMPO DE APLICAÇÃO

Conforme item 9.1.2 – as ações do PPRA devem ser desenvolvidas no âmbito de cada estabelecimento da empresa, sob a responsabilidade do empregador, com a participação dos trabalhadores, sendo sua abrangência e profundidade dependentes das características dos riscos e das necessidades de controle.

O PPRA é parte integrante do conjunto mais amplo das iniciativas da empresa no campo da preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores, devendo estar articulado com o disposto nas demais Normas Regulamentadoras, NR, em especial com a NR-7, Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, PCMSO.

OBJETIVOS

Eliminar ou minimizar a níveis compatíveis com os limites previstos na NR-15, Atividades e Operações Insalubres e seus anexos da portaria n.º 3214 do ministério do trabalho ou com os da ACGIH (American Conference of Governmental Industrial Hygienists).

DIVULGAÇÃO DOS DADOS

A divulgação dos dados deverá chegar a todos os colaboradores, sendo processados com arquivamento de relatórios e planilhas impressas, devidamente datadas e assinados.

REGISTRO E MANUTENÇÃO DO PPRA

REGISTRO

Todos os dados deverão ser mantidos arquivados durante um período de no mínimo 20 (vinte) anos, constituindo-se no banco de dados com histórico administrativo e técnico do desenvolvimento do PPRA.

MANUTENÇÃO

a - Avaliação periódica para verificar o andamento dos trabalhos e o cumprimento das metas estipuladas no cronograma.

b - Será efetuado o monitoramento periódico para avaliar a eficiência do Programa e as medidas de controle implantadas.

e - Controle médico – os resultados dos exames médicos também serão instrumentos para avaliar a eficácia do programa.

RESPONSABILIDADES

EMPREGADOR

- Garantir que os meios e recursos da empresa ou do estabelecimento sejam suficientes para observar os objetivos e princípios do SPRT;
- Garantir condições para que os vários níveis hierárquicos e setores da empresa incorporem a obrigação da prevenção de riscos, em quaisquer atividades que realizarem e nas decisões que sejam adotadas;
- Estabelecer, implantar e assegurar o cumprimento do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, PPRA, como atividade permanente da empresa e
- Garantir a interrupção imediata das atividades nos casos que forem detectadas risco grave e iminente, ou agravo a saúde por ação de agente ambiental.

EMPREGADO

- Participar e cooperar na efetivação dos princípios e ações que compõem o SPRT;
- Utilizar corretamente as máquinas e equipamentos;
- Cuidar dos equipamentos de proteção individual e dos dispositivos de segurança instalados, não os desligando, mudando ou deslocando arbitrariamente sem uma prévia consulta;
- Comunicar imediatamente aos seus superiores as situações sobre as quais existam suspeitas de risco grave e iminente;
- Zelar pela sua segurança e saúde, bem como das outras pessoas que possam ser afetadas por suas ações.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA EMPRESA

Está estruturada da seguinte forma:

FUNÇÃO/ LOCAL DE ATIVIDADE	N.º DE FUNCIONÁRIOS
1 Administrativo	02
1.1 Administrador	01
1.2 Auxiliar de RH	01
2 Interno/Externo	15
2.1 Auxiliar de Serviços Gerais	06
2.2 Motorista	02
2.3 Montador	06
2.4 Soldador	01
3 Cozinha	01
3.1 Cozinheira	01
TOTAL	18

Numero total de funcionários: 18

Masculinos: 16 Feminino: 02

RESOLUÇÃO Nº 10.001 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
 20/09/2017

LEVANTAMENTO DE RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

SETOR: Administrativo
 FUNÇÃO/ATIVIDADE: Auxiliar de RH
 Nº DE TRABALHADORES EXPOSTOS AO RISCO: 01

Descrição de Atividade	Risco	Agente	Fonte	Região Exposta	Possíveis Danos à Saúde
Auxiliar no pessoal e plano de cargos e salários; promovem ações de treinamento e de desenvolvimento de pessoal. Efetuam processo de recrutamento e de seleção, geram plano de benefícios e promovem ações de qualidade de vida e assistência aos empregados.	Ergonômico	Exigência de postura inadequada	Atividade laboral	Região lombar e membros superiores e inferiores	Dores musculares e lombalgias

MEDIDAS DE CONTROLE - PROCEDIMENTO / TREINAMENTO

FUNÇÃO/ATIVIDADE: Auxiliar de RH

EPI'S / EPC / RECOMENDAÇÕES

EXISTENTES

Cadeiras Ergonômicas

SUGERIDAS

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA / QUALITATIVA

FUNÇÃO	RISCOS	NÍVEL DE EXPOSIÇÃO	LIMITE DE TOLERÂNCIA	TABELA ADOTADA	TIPO DE EXPOSIÇÃO	FREQÜÊNCIA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	NÍVEL DE AÇÃO SIM / NÃO
Auxiliar de RH	Físico	55,1 dB (A)	65 dB (A)	NR-17	Eventual	Eventual	Não Definido	44.00 horas	NÃO

LEVANTAMENTO DE RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO					
SETOR: Administrativo FUNÇÃO/ATIVIDADE: Administrador Nº DE TRABALHADORES EXPOSTOS AO RISCO: 01					
Descrição de Atividade	Risco	Agente	Fonte	Região Exposta	Possíveis Danos à Saúde
Responsável pela administração da empresa. Coordena, orienta e fiscaliza os trabalhos dos funcionários.	Ergonômico	Exigência de postura inadequada	Atividade laboral	Região lombar e membros superiores e inferiores	Dores musculares e lombalgias
MEDIDAS DE CONTROLE - PROCEDIMENTO / TREINAMENTO					
FUNÇÃO/ATIVIDADE: Administrador					
EPI'S / EPC / RECOMENDAÇÕES					
EXISTENTES					
Cadeiras Ergonômicas					
SUGERIDAS					

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA / QUALITATIVA									
FUNÇÃO	RISCOS	NÍVEL DE EXPOSIÇÃO	LIMITE DE TOLERANCIA	TABELA ADOTADA	TIPO DE EXPOSIÇÃO	FREQUÊNCIA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	NÍVEL DE AÇÃO SIM / NÃO
Administradora	Físico	55,1 dB (A)	65 dB (A)	NIR-17	Eventual	Eventual	Não Definido	44:00 horas	NÃO

08/01/2017

Marcelly de Albuquerque
 Téc. Seg. do Trabalho
 Rg. MTE/PA 001023.8

LEVANTAMENTO DE RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

SETOR: Interno/Externo
 FUNÇÃO/ATIVIDADE: Montador
 Nº DE TRABALHADORES EXPOSTOS AO RISCO: 06

Descrição de Atividade	Risco	Agente	Fonte	Região Exposta	Possíveis Danos à Saúde
Fazem a montagem de barracas para eventos altura de 2,5 e 3,0 metros. Palco para apresentações e shows artísticos	Ergonômico	Exigência de postura inadequada	Atividade laboral	Região lombar e membros superiores e inferiores	Dores musculares e lombalgias
	Acidentes	Quedas	Trabalho em Altura	Todos os Membros	Lesão e possível óbito
	Físico	Ruído	Ambiente e máquinas	Aparelho auditivo	PAIR

MEDIDAS DE CONTROLE - PROCEDIMENTO / TREINAMENTO

FUNÇÃO/ATIVIDADE: Montador

EXISTENTES	EPI'S / EPC / RECOMENDAÇÕES	SUGERIDAS
Capacete	Cinto de Segurança	
Óculos de Proteção	Treva Quedas	
Luva de Tecido	Calçado de Segurança	
Luva de Raspa	Uniforme	

M
 Marcilio A. Mongabstra
 Marcação do Trabalho
 Tel. 509 do Trabalho
 59-MTE/PR 001033.5

BIBLIOTECA ELETRODOMESTICA

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA / QUALITATIVA

FUNÇÃO	RISCOS	NÍVEL DE EXPOSIÇÃO	LIMITE DE TOLERÂNCIA	TABELA ADOTADA	TIPO DE EXPOSIÇÃO	FREQÜÊNCIA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	NÍVEL DE AÇÃO SIM/NÃO
Montador	Físico	70,1 dB (A)	85 dB (A)	NR-15 Anexo-01	Eventual	Eventual	Não Definido	44,00 horas	NÃO

20/08/2017

1


 Marcelo R. Mangabeira
 Téc. Sup. do Trabalho
 Pg. MTE/PR 001023.5

SINDCONVENIOS Medicina e Segurança do Trabalho
 Avenida Brasil, 6664 - 1º andar, - salas 12 a 14 - Fone: (46) 3223-4662
 sindconvenios@hotmail.com



LEVANTAMENTO DE RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

SETOR: Interno/Externo

FUNÇÃO/ATIVIDADE: Soldador

Nº DE TRABALHADORES EXPOSTOS AO RISCO: 01

Descrição de Atividade	Risco	Agente	Fonte	Região Exposta	Possíveis Danos à Saúde
Efetua união de peças de estruturas para ventos do furgão, utilizando solda MIG	Físico	Ruído	Ambiente e máquinas	Aparelho auditivo	PAIR
	Ergonômico	Exigência de postura inadequada	Atividade laboral	Todo o corpo	Cansaço físico, dores musculares e lombalgias
	Químico	Fumos de Solda	Solda MIG	Aparelho Respiratório	Alterações Orgânicas

MEDIDAS DE CONTROLE - PROCEDIMENTO / TREINAMENTO

FUNÇÃO/ATIVIDADE: Soldador

EXISTENTES	EPI'S / EPC / RECOMENDAÇÕES	SUGERIDAS
Capacete	Avental de raspa	
Óculos de proteção	Primeria de raspa	
Protetor auricular	Protetor facial para solda	
Respirador PFF2	Cinto de segurança	
Luva de raspa	Trava quedas	
Mangote de raspa	Calçado de segurança	

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA / QUALITATIVA									
FUNÇÃO	RISCOS	NÍVEL DE EXPOSIÇÃO	LIMITE DE TOLERÂNCIA	TABELA ADOPTADA	TIPO DE EXPOSIÇÃO	FREQÜÊNCIA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	NÍVEL DE AÇÃO SIM / NÃO
Soldador	Físico	89,1 dB (A)	85 dB (A)	NR-15 Anexo-01	Eventual	Eventual	Não Definido	44:00 horas	NÃO

20/08/2017


 Marcelo J. Mungobetrus
 Tec. Seg. do Trabalho
 RG-MTE/PR 0010235



LEVANTAMENTO DE RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO					
SETOR: Cozinha					
FUNÇÃO/ATIVIDADE: Cozinheira					
Nº DE TRABALHADORES EXPOSTOS AO RISCO: 01					
Descrição de Atividade	Risco	Agente	Fonte	Região Exposta	Possíveis Danos à Saúde
Realiza trabalhos na cozinha em geral, auxiliar na preparação de pratos, lavar os alimentos, lavar a louça, ajudar a servir e auxiliar na limpeza da cozinha	Físico	Calor e Umidade	Fogões, fornos e limpezas em geral	Todo o corpo	Fadiga e dermatites de contato
	Ergonômico	Exigência de postura inadequada	Atividade laboral	Todo o corpo	Consaço físico, dores musculares e lombalgias
	Biológico	Fungos e bactérias	Manuseio de alimentos e limpeza da cozinha	Membros superiores	Contaminações
MEDIDAS DE CONTROLE - PROCEDIMENTO / TREINAMENTO					
FUNÇÃO/ATIVIDADE: Cozinheira					
EXISTENTES			SUGERIDAS		
Respirador					
Luva de Látex					
Avental					
Calçado de Segurança					
Uniforme					

M. J.
 Marcelo A. Mangabeira
 Téc. Seg. do Trabalho
 RG: MTE/PR 0010135

AVALIAÇÃO INSTANTÂNEA DE RUIDO NA FONTE E OU AMBIENTE		
PPRA	AVALIAÇÃO DE PRESSÃO SONORA RUIDO CONTÍNUO OU INTERMITENTE	PLANILHA – AR. 1
Solda MIG	Posto de Trabalho Solda MIG	Quantificação dB(A) 89,8 dB(A)
Furadeira de Bancada	Furadeira de Bancada	81,5 dB(A)
Esmeril	Esmeril	93,7 dB(A)
Policoorte	Policoorte	94,3 dB(A)
Lavagem de Lonas	Lavadora de Iona 350	72,5 dB(A)
Caminhão	Agrale/8200 tca – AVD-6886	79,6 dB(A)
	M. Benz/1 1618 – DSZ-5302	86,2 dB(A)
	GM Bonanza Custom Deluxe	85,5 dB(A)
	Agrale/8500 tca – AVX-6886	76,5 dB(A)
	Agrale/8500 cd – QUE-6886	78,8 dB(A)
	M/Hafei Towner pickup us	78,2 dB(A)
	M. Benz/1 1313 – AIJ-4324	86,7 dB(A)
	M. Benz/1 1118	88,6 dB(A)
	Reb/Mivan rqls s	75,0 dB(A)

Observações: 1) Avaliação efetuada conforme Anexo n.º 01 da NR – 15.
2) Aparelho de Medição: DECIBELMETRO MARCA INSTRUTHERM MODELO DEC 420



Manoel R. Mangabeira
Téc. Seg. do Trabalho
Rg. MTE/PR 001023.5

SINDICATO DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO
Avenida Brasil, 5064 - 1º andar - salas 12 a 14 - Fone: (45) 3223-6682
sindicatu@netmail.com

CRONOGRAMA ANUAL DO PROGRAMA - PPRA

PERÍODO FASE	2016			2017								
	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET
Elaboração do PPRA		X										
Apresentação do PPRA para a empresa		X										
Apresentação do PPRA para os colaboradores		X										
Revisão das Ações do PPRA												X
Revisão do Cronograma												X
Avaliação Anual do PPRA												X


 17/08/2017


 Marcelo A. Mangabeira
 Téc. Sup. do Trabalho
 R. MTE/PR 0010235

SINDCONVENIOS Medicina e Segurança do Trabalho
 Avenida Brasil, 5964 - 1º andar - salas 12 e 14 - Fone: (46) 3223-4802
 sindconvenios@hotmail.com

AÇÕES DO PPRA:


PRIORIDADES:

Técnicas: Utiliza-se a tabela abaixo para caracterizar a gravidade do risco / urgência.

A	Curto prazo	Até 3 meses
B	Médio prazo	Até 6 meses
C	Longo Prazo	Até 1 ano

Econômicas: Considerar a capacidade financeira para a solução dos problemas.

SUGESTÕES	SETOR/ FUNÇÕES	PRAZO	RESPONSÁVEL
ELABORAR ORDENS DE SERVIÇO CONFORME NR-1	TODOS	A	EMPRESA
TREINAMENTO EPI NR-6	TODOS	B	EMPRESA
MANTER FICHA DE ENTREGA DE EPI ATUALIZADA	TODOS	SEMPRE	EMPRESA
PROVIDENCIAR EPI'S COM C.A. PARA TODOS FUNCIONÁRIOS	TODOS	IMEDIATO	EMPRESA
FAZER INSPEÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO PERIODICAMENTE CONFORME NR-23	TODOS	SEMPRE	EMPRESA
REALIZAR EXAMES CONFORME PCMSO NR-07	TODOS	SEMPRE	EMPRESA
DESIGNAR UM COLABORADOR PARA A CIPA, E O MESMO FAZER O CURSO CONFORME NR-5	TODOS	B	EMPRESA
PROVIDENCIAR MANUTENÇÃO DO QUADRO DE LUZ	TODOS	SEMPRE	EMPRESA
MANTER OS EXINTORES DE INCENDIO DESOBRUIDOS	TODOS	SEMPRE	EMPRESA


 Marcelo A. Mangabeira
 Téc. Seg. do Trabalho
 Rg. MTE/PA 001023.5

RECOMENDAÇÕES COMPLEMENTARES

O objetivo principal do Programa de Prevenção de Risco Ambiental – PPRA; é minimizar os riscos ambientais, se possível até eliminá-los, protegendo também possíveis danos a saúde do trabalhador e infra-estrutura da empresa, sendo assim é recomendado:

- Manter o ambiente de trabalho limpo e arejado.
- Utilização de EPI's adequados com Certificação de Aprovação, CA.
- Treinamento e orientação dos funcionários.
- Orientações na obrigação da utilização dos EPI's com advertências, suspensões e até demissões.
- Recibos ou declarações do recebimento dos EPI's.
- Acompanhamento constante do funcionário por superiores imediatos.
- Controle de riscos ambientais.

De acordo com a legislação e o grau de risco, a empresa não é obrigada a constituir uma CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, no entanto deverá treinar alguns funcionários para coordenar os trabalhos relativos à segurança.

A Lei Federal Nº. 8213/91 em seu Art. 93 estabelece:

A empresa com 100 ou mais empregados está obrigada a preencher de 2% a 5% dos seus cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência, habilitadas. O percentual a ser aplicado é sempre de acordo com o número total de empregados das empresas, dessa forma:

I –	até 200 empregados	2%;
II –	de 201 a 500 empregados	3%;
III –	de 501 a 1000 empregados	4%;
IV –	de 1001 empregados em diante	5%.

Cascavel, 11 de Outubro de 2016.


 MARCELO APARECIDO MANGABEIRA
 Técnico de Segurança do Trabalho
 MTE 001023.5/PR

20/09/2016
 1


ADENDO

O Técnico responsável pela elaboração do presente PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, bem como a SINDCONVENIOS - Clínica de Saúde Ocupacional S/C Ltda., não se responsabiliza pela não implementação das medidas propostas.

A avaliação dos riscos e da exposição dos trabalhadores aos agentes químicos e biológicos foi efetuada por inspeção técnica de forma qualitativa e através de entrevista com os envolvidos, conforme consta nos Anexos 10, 13 e 14 da NR-15.

Cascavel, 11 de Outubro de 2016

.....
Assinatura Empresa


.....
MARCELO APARECIDO MANGABEIRA
Técnico de Segurança do Trabalho
MTE 001023.5/PR

9

CONCEITOS APLICADOS RISCOS AMBIENTAIS

Segundo a NR-9, Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, PPRA, item 9.1.5, são considerados riscos ambientais os agentes físicos, químicos e biológicos existentes no ambiente de trabalho que, em função de sua natureza, concentração ou intensidade e tempo de exposição, são capazes de causar danos à saúde do trabalhador.

A - Agentes Físicos: são representados por fatores existentes no ambiente de trabalho que podem afetar a saúde dos trabalhadores, tais como; ruído, vibrações, frio, calor, pressões anormais, temperaturas externas e umidade.

B - Agentes Químicos: são identificados pelo grande número de substâncias que podem contaminar o ambiente de trabalho e provocar danos a integridade física e mental dos trabalhadores a exemplo de poeiras, fumos, neblinas, névoas, gases, vapores, substâncias compostas ou outros produtos químicos.

C - Agentes Biológicos: estão associados ao contato do funcionário vírus, bactérias, fungos, parasitas e outras espécies de microorganismos a que está submetido os trabalhadores pelo contato durante sua atividade profissional.

D - Riscos Ergonômicos: estabelecem os parâmetros que permitam a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente.

MEDIDAS DE CONTROLE RUIDO

A Tabela abaixo especifica o nível de ruído a que pode ser submetida os trabalhadores, durante a jornada de trabalho.

Nível de Ruído dB (A)	Máxima Exposição Diária Permissível
85	8 horas
86	7 horas
87	6 horas
88	5 horas
89	4 horas e 30 minutos
90	4 horas
91	3 horas e 30 minutos
92	3 horas
93	2 horas e 40 minutos
94	2 horas e 15 minutos
95	2 horas
96	1 hora e 45 minutos
98	1 hora e 15 minutos
100	1 hora
102	45 minutos
104	35 minutos
105	30 minutos
106	25 minutos
108	20 minutos
110	15 minutos
112	10 minutos
114	8 minutos
115	7 minutos

20/08/2017

Marcelo A. Mangabeira
Téc. Seg. do Trabalho
Rg. NTE/PR 0010235

28

1. Entendo-se por Ruído Contínuo ou Intermitente, para fins de aplicação de Limites de Tolerância (LT), o ruído que não seja ruído de impacto.
2. Os tempos de exposição aos níveis de ruído não devem exceder os limites de tolerância fixados no quadro acima.
3. Para os valores encontrados de nível de ruído intermediário será considerada a máxima exposição diária permissível relativa ao nível imediatamente mais elevado.
4. Não é permitida exposição a níveis de ruído acima de 115 dB(A) para indivíduos que não estejam adequadamente protegidos.
5. Se durante a jornada de trabalho existir dois ou mais períodos de exposição a ruído de diferentes níveis, devem ser considerados os efeitos combinados da exposição diária, não devendo ultrapassar o chamado NÍVEL DE AÇÃO.
6. As atividades ou operações que exponham os trabalhadores a níveis de ruído, Contínuo ou Intermitente, superiores a 115 dB(A), sem proteção adequada, oferecerão risco grave e iminente.

Controle na Fonte

Deve ser implementado um programa de manutenção preventiva, visando eliminar possíveis problemas de vibração ou outras causas do aumento do ruído nas máquinas e equipamentos.

Controle na Trajetória

Sendo possível, enclausurar máquinas ou equipamentos, formando barreiras entre a fonte e o indivíduo a ser protegido do ruído; para tanto são utilizados materiais absorventes do lado da fonte sonora e materiais isolantes do lado oposto, isto faz reduzir sensivelmente a propagação do ruído.

Tempo de Exposição e Nível de Ação

Para ruídos de até 85 dB (A), o trabalhador poderá se expor durante a jornada de trabalho, sem nenhuma consequência grave aparente.

Para os trabalhadores de Telesatendimento/Telemarketing, está especificado o tempo máximo de 6 (seis) horas diárias, nele incluídas as pausas, sem prejuízo da remuneração.

O chamado Nível de Ação pressupõe que a empresa deve tomar as medidas necessárias, toda vez que o ruído atinge níveis acima de 82 decibéis.

Enfim o ruído causa danos em todo o sistema orgânico, tornando impossível a realização de trabalhos que exijam a concentração do indivíduo.

ILUMINAÇÃO

Alguns valores recomendados para níveis de iluminação estão descritos abaixo, conforme a atividade a ser executada, esta informação é um resumo da NBR 5413.

Nível de Iluminação Recomendado	Tarefa
100 a 200 lux	<ul style="list-style-type: none"> • Circulação • Reconhecimento facial • Leitura casual • Armazenamento • Refeição • Terminais de Vídeo
200 a 500 lux	<ul style="list-style-type: none"> • Leitura/escrita quando o contraste é alto • Participação em conferências
500 a 1000 lux	<ul style="list-style-type: none"> • Leitura/escrita quando o contraste é baixo ou as fontes são pequenas • Desenho técnico

EXAMES MÉDICOS

A NR-7, que trata do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, PCMSO, preconiza os seguintes exames médicos:

- Exames Admissionais;
- Exames Periódicos;
- De Retorno ao Trabalho (afastamento por doença ou acidente do trabalho, por período superior a 30 dias);
- De Mudança de Função;
- Demissionais, visando avaliação e registro dos possíveis danos a que estão expostos os trabalhadores.

RECOMENDAÇÕES SOBRE O USO DE CORES

Existem diversas experiências que comprovam a influência das cores no ambiente de trabalho, associando a um planejamento adequado da iluminação, tem resultado em economia de consumo e energia e aumento da produtividade.

Em fábricas, são recomendadas as seguintes combinações de cores:

- Paredes: Cinza claro, bege, creme e ocre-amarelo fosco.
- Máquinas: Verde claro, verde azulado claro e azul claro.

ANB - 76/59 fixa as cores dos locais de trabalho para prevenção de acidentes, é recomendado o uso de 8 (oito) cores de acordo com as seguintes aplicações:

- Alertado: identifica partes móveis e perigosas de máquinas e equipamentos, como; polias, engrenagens e tampas de caixas protetores (pintar do lado interno, para ficar visível na posição aberta).

- Amarelo: indica cuidado em escadas, vigas, partes salientes de estruturas, bordas perigosas, equipamentos de transporte e de manipulação de material. Pode ser combinado com faixas ou quadrados pretos quando houver necessidade de melhorar a visibilidade, como para-choques, ou para delimitar locais de trabalho perigosos.
- Azul: indica equipamentos fora de serviço, pontos de comando e partidas ou fontes de energia.
- Branco: é usado para demarcar áreas de corredores e locais de armazenagem, localizações de equipamentos de socorros, coletores de resíduos e bebedouros.
- Preto: indica os coletores de resíduos.
- Púrpura: é usado para indicar os perigos provenientes de radiações eletromagnéticas penetrantes e de partículas nucleares.
- Verde: cor usada pela segurança industrial para identificar equipamentos de primeiros socorros, macas, chuveiros de segurança e quadros para exposição de cartazes sobre segurança.
- Vermelho: em equipamentos de combate a incêndio, como: extintoras, hidrantes, caixas de alarme. Excepcionalmente pode indicar advertência e perigo, sob forma de luzes ou botões interruptores de circuitos elétricos.

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

EPI

No caso da utilização de Equipamentos de Proteção Individual, EPI, previsto no PPRA, deverá ser observada as normas legais e administrativas em vigor, obedecendo aos seguintes requisitos:

Seleção do EPI adequado tecnicamente ao risco a que o trabalhador está exposto e a atividade exercida, observando-se sua eficiência para o controle da exposição ao risco, bem como o conforto oferecido ao trabalhador, usuário.

Implementação de um Programa de Treinamento dos trabalhadores quanto à correta utilização e orientação sobre as limitações oferecidas pelo EPI.

Estabelecimento de normas e procedimentos quanto ao fornecimento, o uso, a guarda, higienização, conservação, manutenção e a reposição do EPI, com o objetivo de garantir as condições de proteção originalmente estabelecidas pelo fabricante.

Caracterização das funções ou atividades dos trabalhadores, com a respectiva identificação dos EPI's utilizados para os riscos ambientais.

AGENTES MECÂNICOS

Instruir sobre máquinas e equipamentos, devendo ser tomada as seguintes providências:

1. As máquinas e os equipamentos deverão ter protegidas suas transmissões de força (polias) e serão enclausuradas dentro de sua estrutura ou isoladas por anteparas (proteção) adequadas.
2. Deverá ser observada a distância mínima de 60 a 80 cm entre máquinas e equipamentos.
3. As vias de circulação no interior dos locais de trabalho deverão ter no mínimo 1,20m (um metro e vinte centímetros) de largura.

4. As máquinas e equipamentos deverão ter dispositivos de acionamento e parada de fácil acesso a todos os trabalhadores.
5. As máquinas e os equipamentos que utilizarem ou gerarem energia elétrica deverão ser aterrados eletricamente, conforme previsto na NR-10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade.

AGENTES ERGONÔMICOS

Deverão ser avaliados e estudados para a adaptação das condições de trabalho as características psicofisiológicas dos trabalhadores, com o objetivo de analisar criteriosamente os riscos nos postos de trabalho, em relação aos seguintes aspectos:

- Avaliação do mobiliário dos postos de trabalho.
- Avaliação das máquinas e equipamentos dos postos de trabalho.
- Levantamento das condições ambientais de trabalho.
- Medidas de organização de trabalho.

PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

Todas as empresas deverão possuir:

- a) Proteção contra incêndio.
- b) Saídas suficientes para a rápida retirada do pessoal em serviço, em caso de incêndio.
- c) Equipamento suficiente para combater o fogo em seu início.
- d) Pessoas treinadas no uso correto destes equipamentos.

Classes de Fogo

Serão adotadas, para efeito de facilidade na aplicação das presentes disposições, a seguinte classificação do fogo:

- **Classe A:** São materiais de fácil combustão com a propriedade de queimarem em sua superfície e profundidade e que deixam resíduos, como: Tecidos, madeiras, papel, fibra, etc.
- **Classe B:** São considerados inflamáveis os produtos que queimem somente em sua superfície, não deixando resíduos como: óleos, graxas, vernizes, tintas, gasolina, etc.
- **Classe C:** Quando ocorrem em equipamentos elétricos energizados, como: motores, transformadores, quadros de distribuição, fios, etc.
- **Classe D:** Elementos pirofóricos, como: magnésio, zircônio, titânio.

20/08/2017
1

Extintores

Em todos os estabelecimentos ou locais de trabalho só devem ser utilizados extintores de incêndio que obedecem as normas brasileiras ou regulamentos técnicos do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO.

QUANTIDADE DE EXTINTORES

Nas ocupações ou locais de trabalho, a quantidade de extintores será estabelecida para uma unidade extintora conforme: área, risco, classe de ocupação e distância máxima a ser percorrida.

LOCALIZAÇÃO E SINALIZAÇÃO DOS EXTINTORES

Os extintores deverão ser colocados em locais de:

- a) fácil visualização;
- b) fácil acesso;
- c) onde haja menor probabilidade do fogo bloquear o seu acesso;

Os locais destinados aos extintores devem ser sinalizados por um círculo vermelho ou por uma seta larga, vermelha, com bordas amarelas.

Deverá ser pintada de vermelho uma larga área do piso em baixo do extintor, a qual não poderá ser obstruída por forma nenhuma. Essa área deverá ser no mínimo de 1m x 1m (metro).

Os extintores não deverão ser localizados nas paredes das escadas.

MODELO ORDEM DE SERVIÇO.

EMPRESA:.....
 FUNÇÃO:.....
 Nome do Func.

O não cumprimento ao disposto nesta Ordem de Serviço, sujeita o trabalhador às penas da lei, que vão desde advertência, suspensão até demissão por justa causa.
 Esta é uma empresa que, por suas características peculiares, exige permanente atenção e cumprimento das normas de segurança do trabalho. Assim:

- a) Transite pelo local de trabalho com atenção redobrada;
- b) Use seus EPI's apenas para a finalidade a que se destinam e mantenha-os sob sua guarda e conservação;
- O uso do EPI é obrigatório.
- Quando o seu EPI apresentar qualquer problema que possa afetar a sua saúde, comunique ao responsável para substituí-lo de imediato.
- c) Observe atentamente o Meio Ambiente de Trabalho ao circular pela área de atividade e corrija as Condições do Ambiente de Insegurança encontradas.
- d) Não consuma bebidas alcoólicas ou qualquer tipo de entorpecentes.

Procedimentos para levantar e transportar pesos manualmente:

- Flexione os joelhos. Não tente levantar nem transportar pesos acima de sua capacidade física. Peça ajuda.
- Esteja bem apoiado nos seus pés. Verifique se o piso não está úmido.
- Coloque seus pés de forma a obter uma posição estável.
- Mantenha suas costas retas. Mantenha a parte frontal do seu rosto na posição vertical.
- Mantenha a carga perto do seu corpo.
- Tenha cuidado com seus dedos para não baterem contra objetos ou paredes que possam causar arranhaduras.
- As mãos deverão estar protegidas, para não baterem contra paredes e outros objetos protuberantes.
- Não gire durante o levantamento do peso. Gire o seu pé e não suas costas.
- Deaça a carga suavemente, flexionando suas pernas. Mantenha as costas retas.

Use o protetor auditivo quando estiver operando máquinas.

É obrigatório o uso de calçados de segurança, ficando vetado o uso de sandálias, chinelos, ou outro tipo de calçado.

Mantenha o cabelo preso e não usar adereços, (anéis e pulseiras).

Em caso de INCIDENTE OU ACIDENTE DE TRABALHO, comunique de imediato o Departamento Pessoal.

Evite fumar dentro da indústria.

Não fume dentro do refeitório.

Não executar tarefas para qual não foi contratado sem autorização expressa do Encarregado.

Só operar Máquinas e Equipamentos, etc., desde que devidamente treinado e autorizado, expressamente por seu Encarregado.

- Os Funcionários autorizados no item anterior, só poderão fazê-lo em horário de expediente, ficando terminantemente proibido o uso de máquinas e/ou equipamentos para fins particulares, sob pena de punição.

DECLARAÇÃO: Declaro Ter tomado conhecimento desta Ordem de Serviço, ter sido treinado quanto ao uso correto dos EPI's e que atenderei a todas as orientações nela contida, durante a execução do meu trabalho.

Cascavel, de _____ 2014.

Assinatura do Funcionário.....

20 09 2017
 1



Ficha de Controle de Entrega de EPI's a Funcionários			
Empresa:			
C.N.P.J.(MF):			
Funcionário:			
Função:		R.G.	
Departamento:		Série:	
C.T.P.S. n.º:			
EPI'S ENTREGUES			
DESCRIÇÃO DO EPI	NÚMERO DO C. A	DATA	ASSINATURA:

Declaro que recebi da "EMPRESA", acima, os vestíbulos e equipamentos de proteção individual acima descritos, bem como a orientação quanto ao uso correto e higienização.

Declaro, ainda, que recebi todas as orientações necessárias de como usá-los e da importância e necessidade de seu uso, conforme NR 8.

Declaro, finalmente, que estou ciente da obrigatoriedade e da necessidade de usá-los, sob minha responsabilidade, sempre que eu estiver no meu posto de trabalho, conforme a Lei 6514/77 e suas NR's, assim como dos danos causados a minha saúde, pelo não uso dos mesmos, da responsabilidade pela guarda, conservação e devolução ao término do contrato de trabalho e de entregar imediatamente ao setor de segurança do trabalho e ou recursos humanos, quando apresentarem defeitos que os tornem impróprios para o uso. Em caso de perda de um desses equipamentos comprometo-me a pagá-los à Empresa.

Data ____/____/201__

Assinatura do empregado

ANEXOS

FICHAS DE ENTREGA DE EPI



JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME 15

CNPJ: 09.185.999/0001-65

Endereço: Rod. BR 277, KM 608, S/N

Santa Tereza do Oeste - PR - CEP: 85.825-000

Fone: (45) 3231-1635

E-mail: jpreventos@hotmail.com

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2017

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE

JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME, CNPJ/MF Nº 09.185.999/0001-65, sediada na BR 277 Km 608, Distrito Industrial, Santa Tereza do Oeste, Paraná.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 077/2017**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santa Tereza do Oeste, 18 de setembro de 2017.



PAULO ROBERTO NECKEL

RG: 4.616.694-9

Administrador

09.185.999/0001-65

JPR ESTRUTURAS PARA
EVENTOS LTDA - ME

Rod. BR 277 - km 608, s/nº

Distrito Industrial - 85825-000

Santa Tereza do Oeste - Paraná



JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME

CNPJ: 09.185.999/0001-65

Endereço: Rod. BR 277, KM 608, S/N
Santa Tereza do Oeste - PR - CEP: 85.825-000

Fone: (45) 3231-1635

E-mail: jpreventos@hotmail.com

116

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2017

DECLARAÇÃO

JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME, CNPJ/MF Nº 09.185.999/0001-65, sediada na BR 277 Km 608, Distrito Industrial, Santa Tereza do Oeste, Paraná.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Santa Tereza do Oeste, 18 de setembro de 2017.


PAULO ROBERTO NECKEL

RG: 4.616.694-9

Administrador

09.185.999/0001-65

JPR ESTRUTURAS PARA
EVENTOS LTDA - ME

Rod. BR 277 - km 608, s/nº
Distrito Industrial - 85825-000
Santa Tereza do Oeste - Paraná



JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME ¹¹⁷

CNPJ: 09.185.999/0001-65

Endereço: Rod. BR 277, KM 608, S/N

Santa Tereza do Oeste - PR - CEP: 85.825-000

Fone: (45) 3231-1635

E-mail: jpreventos@hotmail.com

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2017

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 077/2017, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;

d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 077/2017, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;

e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de execução dos serviços.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santa Tereza do Oeste, 18 de setembro de 2017.


PAULO ROBERTO NECKEL

RG: 4.616.694-9/

Administrador

09.185.999/0001-65

JPR ESTRUTURAS PARA
EVENTOS LTDA - ME

Rod. BR 277 - km 608, s/nº
Distrito Industrial - 85825-000
Santa Tereza do Oeste - Paraná

JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME

8

[Handwritten signature]

LOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope n° 02)

ÃO PRESENCIAL N° 077/2017

DE ABERTURA: 20/09/2017, as 14:30 horas

DO PROPONENTE: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME

09.185.999/0001-65

REÇO: BR 277 KM 608, DISTR. INDUSTRIAL, STA TEREZA DO OESTE, PARANÁ

/FAX: (45) 3231-1635

09.185.999/0001-65

JPR ESTRUTURAS PARA
EVENTOS LTDA - ME

Rod. BR 277 - km 608, s/nº

Distrito Industrial - 85825-000

Sta Tereza do Oeste - Paraná

Município de Santo Antonio
do Sudoeste PR

RECEBIDO

Em: 20/09/2017
Horário: 15:45

Comissão de Licitações



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

119

8

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL

Pregão N°: 077/2017 de 01/09/2017

Objeto: montagem e desmontagem, para eventuais festividades e eventos a serem realizados pelo município

Aos vinte dias de setembro de 2017 às 14:30 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, localizada à Av. Brasil n° 1431, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio designados conforme Portaria de n° 19822/2017, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão Presencial, o Aviso de Licitação deste procedimento licitatório, foi devidamente publicado nos Órgãos Oficiais do Município, e outros, conforme o caso.

Conforme documentação em anexo, diversas empresas retiraram o Edital. Houve o credenciamento da(s) empresa(s) e de seu(s) representante(s) abaixo qualificado(s), em conformidade com credencial(is) em anexo a este procedimento licitatório.

PARTICIPANTES						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/ execução
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME	09.186.999/0001-85	PAULO ROBERTO NECKEL	Proprietário	847.979.619-63	60	5 Dia(s)

Representantes: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME pelo senhor Edson Machado Cantini.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo foi aberto o(s) Envelope(s) de n° 01 - Proposta de Preços, o(s) qual(is) estava(m) devidamente fechado(s) e inviolado(s), cuja(s) proposta(s) foi(ram) rubricada(s) pela Pregoeira, membros da Equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) credenciada(s). Examinados, no tocante à prazos, condições de fornecimento do Objeto deste procedimento licitatório, resultou que, a(s) empresa(s) cumpriu(ram) com todas as exigências, uma vez verificada a exatidão das especificações constantes no Edital. Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao(s) representante(s) da(s) licitante(s) classificada(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar(em) seus lances verbais iniciando pelo **ITEM I** e assim sucessivamente, conforme relatório anexo. Após rodada de lance proposta pelo Pregoeiro, conforme Histórico do Pregão em anexo, com negociação direta com a licitante e classificada, obteve-se o seguinte resultado:

JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Locação de Camarim de 8,00 x 4,00m, divididos em duas salas, com tablado deck de 8 x 6m, climatizados, com poltronas, mesas, cadeiras, espelho, frigobar, coberto com tenda piramidal de 10 x 10m.	JPR	UN	4,00	3.890,00	15.560,00
1	2	Locação de Tendas Piramidais de 10,00 x 10,00m, com pé direito de 4,80m, cobertas com lonas Nigth Day, anti chamas	JPR	UN	30,00	1.415,00	42.450,00
1	3	Locação de Tendas Piramidais de 5,00 x 5,00m, com pé direito de 4,80m, cobertas com lonas Nigth Day, anti chamas	JPR	UN	30,00	525,00	15.750,00
1	4	Locação de grades de isolamento de 2,00 x 1,00m, em estrutura de ferro zincado.	JPR	METRO	300,00	15,30	4.590,00
1	5	Locação de Grupo Gerador de 200kva, com 10 horas diárias de uso, por dia de evento.	JPR	UN	5,00	2.615,00	13.075,00
1	6	Locação de Sanitários Portáteis (dia)	JPR	DIA	50,00	130,00	6.500,00
1	7	Locação Palco Profissional coberto de 14,00 x 10,00m x 1,50m, duas águas, em estrutura de Alumínio, cobertura Q50 e Pés em Q30, Base em estrutura de ferro zincada, com tablado naval de 20mm, com regulagem de altura, para todos os dias do evento.	JPR	UN	4,00	9.830,00	39.320,00
TOTAL							137.245,00

Na sequência foi(ram) examinado(s) os envelope(s) de n° 02 - Documentos de Habilitação, onde foi verificado que se encontrava(m) fechado(s) e inviolado(s). Examinado(s) tais documentos ficou



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2017

Relatório de Lances por Lote

Pregão 77/2017

121

[Handwritten mark]

Página 1

Objeto: Contratação de empresa especializada para aluguel, com transporte

Lote	Fornecedor	Valor	Vencedor
1	JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME		
	Rodado	Valor	
	Lance Inicial	137.245,00	
1		137.245,00	

[Handwritten Signature]
 ANA MARIA BANDEIRA
 Membro

[Handwritten Signature]
 CARLA DA ROCHA DALL'ONDER
 Membro

[Handwritten Signature]
 ELIANE DRUM
 Membro

[Handwritten Signature]
 HELLEN MARINA PRUNZEL
 Pregoeira

[Handwritten Signature]
 JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME
 PAULO ROBERTO MICKEL



Município de Santo Antonio do Sudoeste - MS
Mapa da Licitação
Pregão 77/2017

Página 1

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001				
001 Locação de Camerim de 6,00 x 4,00m	UN	4,00	3.990,00 *	JPR
002 Locação de Tendas Plásticas de 10	UN	30,00	1.415,00 *	JPR
003 Locação de Tendas Plásticas de 5	UN	30,00	525,00 *	JPR
004 Locação de grades de isolamento de	METRO	300,00	15,30 *	JPR
005 Locação de Grupo Gerador de 200VA	UN	3,00	2.915,00 *	JPR
006 Locação de Sanitários Portáteis (di	UN	90,00	130,00 *	JPR
007 Locação de Mão Profissional (obato	UN	4,00	6.800,00 *	JPR
TOTAL DO LOTE			137.245,00 *	
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR			137.245,00	
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR			0,00	
			0,00	
			0,00	

CNPJ de: 06.949.001/85 - JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME

Empisador: HELEN MARINA PRUNZEL, ra venho: 5517 m

PRU - Frustrado DES - Deleito CMT - Empate EMS - Empate ME
20/03/2017 14:41:48

122



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2017

Classificação por Fornecedor

Pregão 77/2017

123

f

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Prego Unitário	Prego Total	Sal
Fornecedor: 00193-0 - JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME			CNPJ: 09.188.998/0001-85	Telefone: 403211005	Status: Classificado			137.245,00
Representante: 001162-3 PAUL ROBERTO NECKEL								
Lote 001 - Lote 001								137.245,00
001	14000 Locação de Cama m de 0,00 x 4,00m	UN	400	Classificado	JPR	3.800,00	15.200,00	*
002	0045 Locação de Tendão Piramidal de 10,00 x 10,0	UN	3000	Classificado	JPR	1.415,00	42.450,00	*
003	14005 Locação de Tendão Piramidal de 5,00 x 5,00m	UN	3000	Classificado	JPR	525,00	15.750,00	*
004	14007 Locação de grades de isolamento de 2,00 x 1,0	ME	30000	Classificado	JPR	15,20	4.560,00	*
005	14008 Locação de Grupo Gerador de 250kw, com 10 m	UN	500	Classificado	JPR	2.615,00	13.075,00	*
006	14009 Locação de Sanitários Portáteis (di)	DIA	5000	Classificado	JPR	130,00	6.500,00	*
007	0947 Locação Pólo Profissional coberto de 14,00 x	UN	400	Classificado	JPR	9.630,00	38.520,00	*
VALOR TOTAL:								137.245,00

S



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2017

Relação de Participantes

Pregão 77/2017

124

Página 1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores enquadrados na lei complementar nº 123/2006			
550192-0	05.185.990/0001-05	JPR ESTRUTURAS PARA ELEVADORES LTDA ME	Classificado
Qtd de fornecedores: 001			
Qtd total de fornecedores: 001			



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira MARILIS CRISTINA TONINI, designada pela Portaria nº 19822/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2017 - Processo nº 599/2017

Objeto: montagem e desmontagem, para eventuais festividades e eventos a serem realizados pelo município

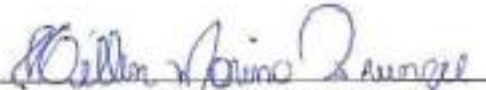
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	Locação de Camarim de 8,00 x 4,00m, divididos em duas salas, com tablado deck de 8 x 5m, climatizados, com poltronas, mesas, cadeiras, espelho, frigobar, coberto com tenda piramidal de 10 x 10m.	JPR	UN	4,00	3.890,00	15.560,00	
1	2	Locação de Tendas Piramidais de 10,00 x 10,00m, com pé direito de 4,80m, cobertas com lonas Nigth Day, anti chamas	JPR	UN	30,00	1.415,00	42.450,00	
1	3	Locação de Tendas Piramidais de 5,00 x 5,00m, com pé direito de 4,80m, cobertas com lonas Nigth Day, anti chamas	JPR	UN	30,00	525,00	15.750,00	
1	4	Locação de grades de isolamento de 2,00 x 1,00m, em estrutura de ferro zincado.	JPR	METRO	300,00	15,30	4.590,00	
1	5	Locação de Grupo Gerador de 260kva, com 10 horas diárias de uso, por dia de evento.	JPR	UN	5,00	2.615,00	13.075,00	
1	6	Locação de Sanitários Portáteis (dia)	JPR	DIA	50,00	130,00	6.500,00	
1	7	Locação Palco Profissional coberto de 14,00 x 10,00m x 1,50m, duas águas, em estruturas de Alumínio, cobertura Q50 e Pés em Q30, Base em estrutura de ferro zincada, com tablado naval de 20mm, com regulagem de altura, para todos os dias do evento.	JPR	UN	4,00	9.830,00	39.320,00	
TOTAL							137.245,00	

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 20/09/2017.


HELLEN MARINA PRUNZEL
Pregoeira





Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2017 - Processo nº 599/2017

OBJETO: montagem e desmontagem, para eventuais festividades e eventos a serem realizados pelo município

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

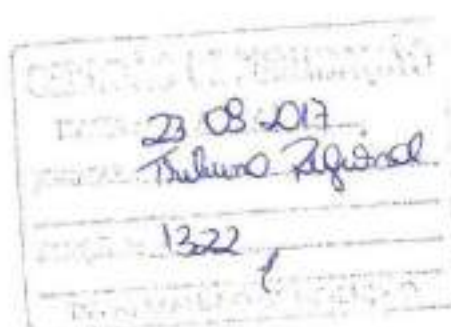
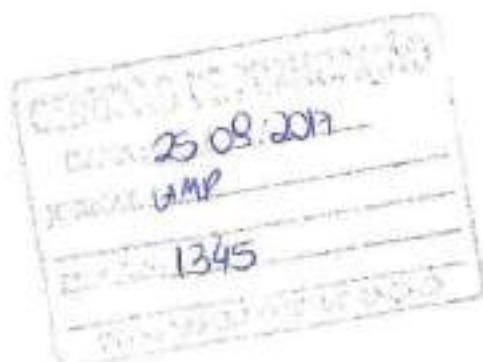
EMPRESA VENCEDORA

JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Locação de Camarim de 8,00 x 4,00m, divididos em duas salas, com tablado deck de 8 x 6m, climatizados, com poltronas, mesas, cadeiras, espelho, frigobar, coberto com tenda piramidal de 10 x 10m.	JPR	UN	4,00	3.890,00	15.560,00
1	2	Locação de Tendas Piramidais de 10,00 x 10,00m, com pé direito de 4,80m, cobertas com lonas Nigth Day, anti chamas	JPR	UN	30,00	1.415,00	42.450,00
1	3	Locação de Tendas Piramidais de 5,00 x 5,00m, com pé direito de 4,80m, cobertas com lonas Nigth Day, anti chamas	JPR	UN	30,00	525,00	15.750,00
1	4	Locação de grades de isolamento de 2,00 x 1,00m, em estrutura de ferro zincado.	JPR	METRO	300,00	15,30	4.590,00
1	5	Locação de Grupo Gerador de 260kva, com 10 horas diárias de uso, por dia de evento.	JPR	UN	5,00	2.615,00	13.075,00
1	6	Locação de Sanitários Portáteis (dia)	JPR	DIA	50,00	130,00	6.500,00
1	7	Locação Palco Profissional coberto de 14,00 x 10,00m x 1,50m, duas águas, em estrutura de Alumínio, cobertura Q50 e Pés em Q30, Base em estrutura de ferro zincada, com tablado naval de 20mm, com regulagem de altura, para todos os dias do evento.	JPR	UN	4,00	9.830,00	39.320,00
TOTAL							137.245,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 20/09/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal





Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Contrato de prestação de serviços nº 215/2017, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.185.999/0001-65, com sede na cidade de Santa Tereza do Oeste/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2017**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é montagem e desmontagem, para eventuais festividades e eventos a serem realizados pelo município, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/ serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitario	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	14005	Locação de Camarim de 8,00 x 4,00m, divididos em duas salas, com tablado deck de 8 x 6m, climatizados, com poltronas, mesas, cadeiras, espelho, frigobar, coberto com tenda piramidal de 10 x 10m.	JPR	UN	4,00	3.890,00	15.560,00
LOTE: 001 - Lote 001	2	6945	Locação de Tendas Piramidais de 10,00 x 10,00m, com pé direito de 4,80m, cobertas com lonas Nigth Day, anti chamas	JPR	UN	30,00	1.415,00	42.450,00
LOTE: 001 - Lote 001	3	14006	Locação de Tendas Piramidais de 5,00 x 5,00m, com pé direito de 4,80m, cobertas com lonas Nigth Day, anti chamas	JPR	UN	30,00	525,00	15.750,00
LOTE: 001 - Lote 001	4	14007	Locação de grades de isolamento de 2,00 x 1,00m, em estrutura de ferro zincado.	JPR	METRO	300,00	15,30	4.590,00
LOTE: 001 - Lote 001	5	14008	Locação de Grupo Gerador de 260kva, com 10 horas diárias de uso, por dia do evento.	JPR	UN	5,00	2.615,00	13.075,00
LOTE: 001 - Lote 001	6	14009	Locação de Santânos Portáteis (dia)	JPR	DIA	50,00	130,00	6.500,00
LOTE: 001 - Lote 001	7	6947	Locação Palco Profissional coberto de 14,00 x 10,00m x 1,50m, duas águas, em estrutura de Alumínio, cobertura Q50 e Pés em Q30, Base em estrutura de ferro zincado, com tablado naval de 20mm, com regulagem de altura, para todos os dias do evento.	JPR	UN	4,00	9.830,00	39.320,00
TOTAL								137.245,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2017**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

**Município de Santo Antonio do Sudoeste****Estado Do Paraná**

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 137.245,00 (Cento e Trinta e Sete Mil, Duzentos e Quarenta e Cinco Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado em até 30 (trinta) dias contados da data da execução dos serviços, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2017** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programático	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
500	04.011.04.122.0403.2010	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser executado no **prazo de 5 Dias**, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, de acordo com a necessidade da administração.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Executar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2017** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2017**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2017** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 20 de setembro de 2017

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME
CNPJ Nº: 09.185.999/0001-65
PAULO ROBERTO NECKEL
CPF Nº: 647.979.619-53

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF Nº: 717.604.079-68

JULIANA DE SOUZA
CPF Nº: 072.037.549-52



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

132

EXTRATO DO CONTRATO Nº 215/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME

CNPJ Nº 09.185.999/0001-65

Representante: PAULO ROBERTO NECKEL

CPF nº 647.979.619-53

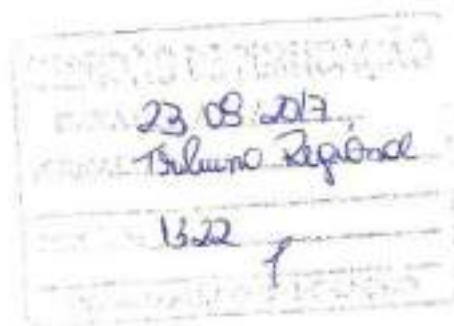
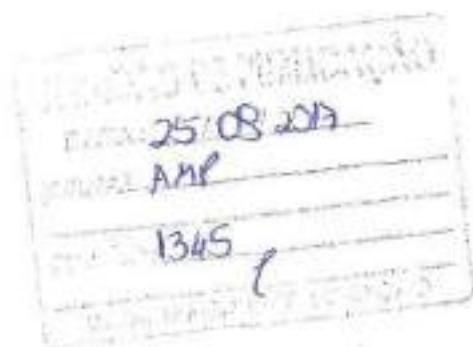
OBJETO: Montagem e desmontagem, para eventuais festividades e eventos a serem realizados pelo município.

VALOR TOTAL: R\$ 137.245,00 (Cento e Trinta e Sete Mil, Duzentos e Quarenta e Cinco Reais)

VIGÊNCIA: 19/09/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 20/09/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL



(R)									
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL) (III)									
TOTAL DAS RESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)									
TOTAL DAS RESPESAS / RCL (%) (V) = (IV) / (III)									

Nota:

FONTE: Sistema Elitach Gestão Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO, emitido em 22/09/2017 às 11h e 44m.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

MARCIANO SANTO BORGES
Contador

RENAN JANUÁRIO SCANACAPRA
Controlador Interno

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:11FC0B31

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira MARILIS CRISTINA TONINI, designada pela Portaria nº 19822/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, Nº 077/2017 - Processo nº 599/2017

Objeto: montagem e desmontagem, para eventuais festividades e eventos a serem realizados pelo município

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

IPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Locação de Camarões de 4,00 x 4,00m, divididos em duas alas, com toldado todo de 6 x 6m, elevatória, com poltronas, mesas, cadeiras, copelão, fogões, coberta com tenda pimentada de 10 x 14m.	IPR	UN	4,00	3.800,00	15.200,00
1	2	Locação de Tendas Frontais de 10,00 x 10,00m, com pé direito de 4,00m, cobertas com lona High Day, sem alacaz.	IPR	UN	30,00	1.415,00	42.450,00
1	3	Locação de Tendas Frontais de 5,00 x 5,00m, com pé direito de 4,00m, cobertas com lona High Day, sem alacaz.	IPR	UN	30,00	521,00	15.750,00
1	4	Locação da grade de isolamento de 2,00 x 1,00m, em camadas de ferro zincado.	IPR	METRO	300,00	15,50	4.650,00
1	5	Locação de Grupo Gerador de 2000w, com 10 horas de uso de uso por dia de evento.	IPR	UN	5,00	2.655,00	13.275,00
1	6	Locação de Semáforos Portáteis (duas)	IPR	DIA	50,00	150,00	7.500,00
1	7	Locação Pódio Profissional coberto de 14,00 x 10,00m x 1,50m, duas alas, em estrutura de Alumínio, coberto (20 x 20) em Q10, base em estrutura de ferro zincado, com toldado todo de 20m, com iluminação de abajur, para todo os dias do evento.	IPR	UN	4,00	9.820,00	39.280,00
TOTAL							137.245,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 20/09/2017.

HELLEN MARINA PRUNZEL
Pregoeira

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:2F9B9B1C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira MARILIS CRISTINA TONINI, designada pela Portaria nº 19822/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, Nº 079/2017 - Processo nº 606/2017

Objeto: Aquisição de Notas para Produtor Rural para atendimento da Secretaria de Agricultura

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

INFOCRATIVA - COMERCIO DE IMPRESSOS E SERVIÇOS LTDA.							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Formulário contínuo de NOTA FISCAL DO PRODUTOR, credenciado conforme modelo padronizado pelo Tendo Anexo do Decreto nº 7.295 de 04/10/2006, tamanho 210mm x 280mm, papel sintético, 5 vias, com a seguinte destinação:	INFOCRATIVA	FOLIO	15.000,00	0,86	12.900,00
		1ª via cor preta - Destinatário;					
		2ª via cor verde - Arquivo Fiscal;					
		3ª via cor amá - Fisco Destino;					
		4ª via cor vermelho - Fisco Originar;					
		5ª via cor verde - Empresa (Monopass)					
Com serilha extra, largura total na parte inferior da 1ª via de seis (seis) do comprimento e aproximadamente das vias anexas de SETENA PLUS.							
OBS: A seguinte distribuição de pagamento de preço deverá ser a seguinte: 1ª via, 2ª via, 3ª via, 3ª via e 5ª via.							
TOTAL							12.900,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 21/09/2017.

HELLEN MARINA PRUNZEL
Pregoeira

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:7BF28D55

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2017 - Processo nº 599/2017

OBJETO: montagem e desmontagem, para eventuais festividades e eventos a serem realizados pelo município

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se ao que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

INFRAESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Locação de Casarote de 8,00 x 4,00m, dividido em duas salas, com tabuleto deck de 8 x 6m, climatizado, com poltronas, mesas, cadeiras, espelho, frigideira, eletrocozimento porcelânico de 16 x 16cm.	JPR	UN	4,00	1.450,00	5.800,00
1	2	Locação de Tenda Pivante de 10,00 x 10,00m, com pé direito de 4,00m, cobertura em lona Night Day, seis portas.	JPR	UN	30,00	1.410,00	42.450,00
1	3	Locação de Tenda Pivante de 5,00 x 5,00m, com pé direito de 4,00m, cobertura em lona Night Day, seis portas.	JPR	UN	30,00	525,00	15.750,00
1	4	Locação de grade de acastanhado de 2,00 x 1,00m, em estrutura de ferro anodado.	JPR	UN	300,00	13,30	4.000,00
1	5	Locação de Grupo Gestor de 200cm, com 10 horas diárias de uso, por dia de evento.	JPR	UN	5,00	2.613,00	13.075,00
1	6	Locação de Sanitários Portáteis (du)	JPR	UN	30,00	170,00	5.100,00
1	7	Locação Fone Profissional coberto de 1,40 x 1,10m x 1,70m, duas ligas, em estrutura de Alumínio, volume Q10 e P10 ou Q30, Base em estrutura de ferro anodado, com tabuleto naval de 20cm, com regulagem de altura, para todos os dias de evento.	JPR	UN	4,00	9.030,00	36.120,00
TOTAL							137.245,00

Homólogo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 20/09/2017.

TELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:BCDA671

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2017 - Processo nº 606/2017

OBJETO: Aquisição de Notas para Produtor Rural para atendimento da Secretária de Agricultura

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se ao que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ...

INFOCRATIVA - COMERCIO DE IMPRESSOS E SERVIÇOS LTDA.							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Formulário contínuo de NOTA FISCAL DO PRODUTOR, credenciado conforme modelo padronizado pelo Tendo Anexo do Decreto nº 7.295 de 04/10/2006, tamanho 210mm x 280mm, papel sintético, 5 vias, com a seguinte destinação:	INFOCRATIVA	FOLIO	15.000,00	0,86	12.900,00
		1ª via cor preta - Destinatário;					
		2ª via cor verde - Arquivo Fiscal;					
		3ª via cor amá - Fisco Destino;					
		4ª via cor vermelho - Fisco Originar;					
		5ª via cor verde - Empresa (Monopass)					

OBJETO: Aquisição de painéis de concreto e bloco de concreto "paver" para atender a demanda da Secretaria de Urbanismo.
 VALOR TOTAL: R\$ 88.396,00 (Oitenta e Oito Mil, Trezentos e Noventa e Seis Reais)
 VIGÊNCIA: 19/09/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 20/09/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Hellen Marina Prunzel
 Código Identificador:06E6A3B1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 215/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2017
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME
 CNPJ Nº 09.185.999/0001-65
 Representante: PAULO ROBERTO NECKEL
 CPF nº 647.979.619-53
 OBJETO: Montagem e desmontagem, para eventuais festividades e eventos a serem realizados pelo município.
 VALOR TOTAL: R\$ 137.245,00 (Cento e Trinta e Sete Mil, Duzentos e Quarenta e Cinco Reais)
 VIGÊNCIA: 19/09/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 20/09/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Hellen Marina Prunzel
 Código Identificador:B1FB2F83

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 216/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2017
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: INFOCRIATIVA - COMÉRCIO DE IMPRESSOS E SERVIÇOS LTDA.
 CNPJ Nº 01.318.580/0001-22
 Representante: LUCIANA CREPALDI
 CPF nº 015.962.269-78
 OBJETO: Aquisição de Notas para Produtor Rural para atendimento da Secretaria de Agricultura.
 VALOR TOTAL: R\$ 12.900,00 (Doze Mil e Novecentos Reais)
 VIGÊNCIA: 20/09/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 21/09/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Hellen Marina Prunzel
 Código Identificador:5D46B2A8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 19.825

Criação da Comissão de Farmácia e Terapêutica

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Sr. ZELIRIO PERON FERRARI, no uso dos poderes que lhe são conferidos e,

Considerando o disposto na Portaria nº 3.916/GM, de 30 de outubro de 1998, que estabelece a Política Nacional de Medicamentos e define as diretrizes, as prioridades e as responsabilidades da Assistência Farmacêutica para os gestores federal, estadual e municipal do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria nº 4.217/GM/MS, de 29 de dezembro de 2010, que aprova as normas de financiamento e execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica;

Considerando a necessidade de promover o uso racional de medicamentos no município para alcance da saúde individual e coletiva;

Considerando a necessidade de desenvolver meios equitativos de prover recursos aos usuários para possibilitar a universalidade e integralidade das ações de saúde;

Considerando a necessidade de qualificar os serviços de assistência farmacêutica e de outros que têm os medicamentos como seus insumos essenciais;

Considerando a complexidade para manejar e melhorar o uso dos medicamentos face a multiplicidade de alternativas existentes na atualidade;

Considerando a dificuldade de assegurar completa comunicação e coordenação de ações entre os profissionais de saúde;

RESOLVE:

Artigo 1º - Criar a Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR.

Artigo 2º - A Comissão de Farmácia e Terapêutica será regida nos termos desta portaria.

Artigo 3º - A Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antônio do Sudoeste é uma instância colegiada, de caráter deliberativo, normativo e consultivo, que tem por finalidade estabelecer normas e procedimentos relacionados a medicamentos e assessorar a gestão em questões referentes a medicamentos.

Artigo 4º - São atribuições da Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas:

I. estabelecer normas de prescrição e dispensação de medicamentos;

definir e selecionar os medicamentos essenciais, elaborar e atualizar periodicamente a relação municipal de medicamentos (REMUME), e avaliar solicitações de alteração nessa relação;

estabelecer os critérios para aquisição e fornecimento de medicamentos não constantes do elenco nacional do Componente Básico da Assistência Farmacêutica ou da RENAME vigente, fornecidos através de programas específicos do Município;

IV. elaborar protocolos e diretrizes terapêuticas para nortear as práticas terapêuticas locais;

V. fornecer informação sobre medicamentos e outras tecnologias a equipe de saúde;

VI. fomentar e participar de atividades de educação continuada em terapêutica dirigida à equipe de saúde;

VII. assessorar a Secretaria de Saúde e seus setores no desenvolvimento, implantação e avaliação de programas que envolvam dispensação de medicamentos;



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO

EDITAL DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2017
PROCESSO Nº 599/2017

Objeto: Montagem e desmontagem, para eventuais festividades e eventos a serem realizados pelo município.

TIPO: menor preço por LOTE

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, Centro, torna público que:

1)na publicação do dia 25/09/2017 AMP, e do dia 23/09/2017 Jornal Tribuna Regional:

Onde lê-se:

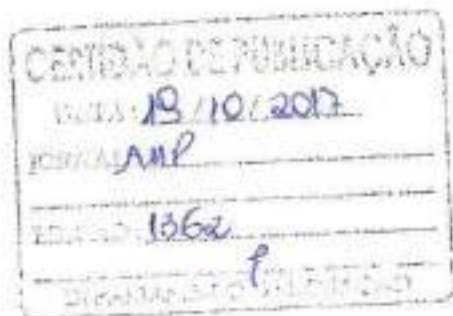
"A pregoeira MARILIS CRISTINA TONINI, designada pela Portaria nº 19822/2017"

Leia-se:

"A pregoeira HELLEN MARINA PRUNZEL, designada pela Portaria nº 19822/2017"

2)Os demais itens permanecem inalterados.


HELLEN MARINA PRUNZEL
Pregoeira



Santo Antonio do Sudoeste, em 18 de outubro de 2017.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

HELLEN MARINA PRUNZEL
Pregoeira

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:2ABFA43E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE RERRATIFICAÇÃO

EDITAL DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2017
PROCESSO Nº 579/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica e transporte (remoção) para máquinas pesadas, pertencentes a frota do município.

TIPO: menor preço por LOTE

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, Centro, torna público que:

1)na publicação do dia 27/09/2017 AMP, e do dia 28/09/2017 Jornal Tribuna Regional;

Onde lê-se:

"A pregoeira MARILIS CRISTINA TONINI, designada pela Portaria nº 19809/2017"

Leia-se:

"A pregoeira HELLEN MARINA PRUNZEL, designada pela Portaria nº 19822/2017"

2)Os demais itens permanecem inalterados.

HELLEN MARINA PRUNZEL
Pregoeira

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:88ED1E10

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE RERRATIFICAÇÃO

EDITAL DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2017
PROCESSO Nº 597/2017

Objeto: Aquisição de painéis de concreto e bloco de concreto "paver" para atender a demanda da Secretária de Urbanismo.

TIPO: menor preço por ITEM

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, Centro, torna público que:

1)na publicação do dia 21/09/2017 AMP, e do dia 21/09/2017 Jornal Tribuna Regional;

Onde lê-se:

"A pregoeira MARILIS CRISTINA TONINI, designada pela Portaria nº 19822/2017"

Leia-se:

"A pregoeira HELLEN MARINA PRUNZEL, designada pela Portaria nº 19822/2017"

2)Os demais itens permanecem inalterados.

HELLEN MARINA PRUNZEL
Pregoeira

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:1B1A3191

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE RERRATIFICAÇÃO

EDITAL DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2017
PROCESSO Nº 599/2017

Objeto: Montagem e desmontagem, para eventuais festividades e eventos a serem realizados pelo município.

TIPO: menor preço por LOTE

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, Centro, torna público que:

1)na publicação do dia 25/09/2017 AMP, e do dia 23/09/2017 Jornal Tribuna Regional;

Onde lê-se:

"A pregoeira MARILIS CRISTINA TONINI, designada pela Portaria nº 19822/2017"

Leia-se:

"A pregoeira HELLEN MARINA PRUNZEL, designada pela Portaria nº 19822/2017"

2)Os demais itens permanecem inalterados.

HELLEN MARINA PRUNZEL
Pregoeira

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:172B0461

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE RERRATIFICAÇÃO

EDITAL DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2017
PROCESSO Nº 601/2017

Objeto: Montagem e desmontagem, para eventuais festividades e eventos a serem realizados pelo município.

TIPO: menor preço por LOTE

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, Centro, torna público que:

1)na publicação do dia 03/10/2017 AMP, e do dia 05/10/2017 Jornal Tribuna Regional;

Onde lê-se:

"A pregoeira MARILIS CRISTINA TONINI, designada pela Portaria nº 19822/2017"

Leia-se:

"A pregoeira HELLEN MARINA PRUNZEL, designada pela Portaria nº 19822/2017"

2)Os demais itens permanecem inalterados.

HELLEN MARINA PRUNZEL
Pregoeira

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:D355EC46

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE RERRATIFICAÇÃO

EDITAL DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2017
PROCESSO Nº 606/2017

Objeto: Aquisição de Notas para Produtor Rural para atendimento da Secretária de Agricultura.

TIPO: menor preço por ITEM

